



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputados Jorge Cabral e Manuel Goulart

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

No **Perfodo de Antes da Ordem do Dia** foi lida a correspondência, entre a qual se encontravam alguns requerimentos apresentados por diversos Srs. Deputados, bem como respostas do Governo Regional a anteriores requerimentos.

Para **tratamento de assuntos de interesse relevante para a Região** intervieram os Srs. Deputados António Varão (PSD), Dionísio de Sousa (PS), Rui Meireles (CDS), Victor Evaristo (PSD), Francisco Sousa (PS), Paulo Valadão (PCP), Artur Martins (PSD), Albano Pimentel (PS), António Silveira (PSD) e José Gabriel Lopes (PS).

Na sequência das intervenções acima referidas, usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Borges de Carvalho (PSD), Rui Meireles (CDS), Francisco José Silva (PSD), Francisco Sousa (PS), Rui Melo (PSD), Gaspar da Silva (PSD), Albano Pimentel (PS), Dionísio de Sousa (PS), Manuel Valadão (PSD) e José Gabriel Lopes (PS).

No **Perfodo da Ordem do Dia** foram apreciadas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

- **Proposta de Resolução**, apresentada pela Mesa da ARA, sobre o "**Orçamento da Assembleia Regional dos Açores para 1989**".

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Alvarino Pinheiro (CDS) e Renato Moura (PSB), tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

- **Proposta de Resolução**, apresentada pela Mesa da ARA, sobre "**Desactivação de instalação da EDA no Faial**".

A proposta foi aprovada por unanimidade sem quaisquer intervenções.

- **Eleição para o Representante da Região no Conselho Nacional de Educação**.

Foi eleita, com 26 votos favoráveis, a Sr^a Deputada Maria Adelaide Batista (PSD), tendo o Sr. Deputado Francisco Sousa (PS) obtido apenas 23 votos favoráveis.

- **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão para o Projecto de Decreto Legislativo Regional**, apresentado pelo PS, que "**visa aplicar à Região Autónoma dos Açores o regime nacional de comparticipação nos medicamentos e respectivas listas**".

Após a justificação do pedido, feita pelo Sr. Deputado Fernando Fonte (PS), intervieram os Srs.

Deputados Borges de Carvalho (PSD), Alvarino Pinheiro (CDS) e Paulo Valadão (PCP), tendo ainda o Sr. Deputado Fernando Fonte (PS) prestado alguns esclarecimentos subseqüentes à intervenção do Sr. Deputado Borges de Carvalho (PSD).

O pedido foi rejeitado com 25 votos contra do PSD, tendo recebido 20 votos favoráveis do PS, 2 do CDS e 1 do PCP.

Produziu uma declaração de voto o Sr. Deputado Dionísio de Sousa (PS).

- **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão para a Proposta de Resolução**, apresentada pelo PS, que visa a **"alteração da Lei Orgânica do Planeamento Regional"**.

Para justificar o referido pedido usou da palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa (PS). Intervieram, de seguida, os Srs. Deputados Víctor Evaristo (PSD), Alvarino Pinheiro (CDS), Paulo Valadão (PCP) e ainda o Sr. Deputado Dionísio de Sousa (PS).

O pedido foi rejeitado com 25 votos contra do PSD, tendo recebido 20 votos favoráveis do PS, 2 do CDS e 1 do PCP.

Os trabalhos terminaram às 19.45 horas.

Presidente: Srs. Deputados, vai proceder-se à chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, Alvaro Pacheco, António Gaspar Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Maria Adelaide Batista, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Manuel Valadão, Tomaz Duarte, Melo Alves, Regina Cunha, Reis Leite, Renato Moura, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; **PS** - Albano Pimentel, Dionísio Amaral Medeiros, António Gomes, Victor Ramos, Dionísio Sousa, Duarte Pires, Fernando Fonte, Hélio Pombo, João Sousa Braga, José Gabriel Lopes, Luís Filipe Cabral, Manuel Carvão Júnior, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Renato Leal, Rogério Serpa; **CDS** - Alvarino Pinheiro, Rui Meireles; **PCP** - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 44 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao Período de Antes da Ordem do Dia com a leitura da correspondência que os Srs. Secretários vão fazer o favor de ler.

Secretário (Manuel Goulart): Um ofício da Delegação Sindical da Ilha Terceira do Sindicato dos Professores sobre o "Vencimento dos Professores na Região Autónoma dos Açores".

Presidente: Temos agora uma série de requerimentos dirigidos ao Governo que os Srs. Secretários também vão fazer o favor de ler.

Secretário (Jorge Cabral): Do Sr. Deputado Paulo Valadão, do Partido Comunista Português, o seguinte requerimento:

"Tendo sido desencadeadas algumas acções no sentido de repor as condições da habitabilidade das casas afectadas pelo sismo que recentemente

ocorreu na Ilha de S. Miguel e sendo de toda a utilidade a clarificação das linhas de orientação traçadas quanto à forma de concessão dos apoios oficiais, solicita-se, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, resposta urgente às seguintes questões:

1ª - Existe uma só (a Secretaria) ou mais do que uma e diferente (Câmara) fonte de financiamento para a concessão de materiais e auxílio de mão-de-obra para o arranjo das habitações?

2ª - Quais os critérios que estão a ser seguidos no respeitante à sequência de ataque às situações? Por zonas ou prioritariamente por habitações mais gravemente atingidas?

3ª - Em relação às casas de renda que estão ou irão usufruir de apoio em materiais e/ou mão-de-obra, quais as garantias de que, no futuro, os respectivos inquilinos (porque tais apoios estão a ser concedidos em seu nome), se vierem a adquirir habitação própria, não fiquem impedidos de recorrer aos apoios normais dos regimes de auto-construção ou habitação degradada?

4ª - No mesmo caso, quais as garantias de que os senhorios não possam vir a aproveitar-se dos consertos introduzidos nessas habitações, para pressionarem a saída dos rendeiros, aumentar as rendas, ou tentar alienar as habitações?

Assembleia Regional dos Açores, 23 de Janeiro de 1989.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (Manuel Goulart): Dos Srs. Deputados do PSD, António Gaspar da Silva, Artur Martins, José Carlos Simas e Carlos Teixeira, o seguinte requerimento:

1ª - Considerando a existência de muitos trabalhadores da Administração Pública em regime de tarefeiros em toda a Região Autónoma dos Açores, há vários anos nas várias Secretarias Regionais, e nalguns casos com mais de dez anos;

2ª - Considerando de elementar justiça, que todos os trabalhadores da Administração Pública

são agentes desde que estejam vinculados à Administração pelo direito público;

3º - Considerando que todos estes trabalhadores mantêm uma regularidade de trabalho, com tempos e horários dos demais funcionários públicos;

4º - Considerando que todos estes trabalhadores auferem salários fixos, revistos com as actualizações da função pública;

5º - Considerando finalmente que estes trabalhadores, cumprindo as ordens dos seus superiores hierárquicos, desenvolvem a sua actividade em serviços de utilidade pública.

Os Deputados Sociais Democratas abaixo assinados, ao abrigo das disposições estatutárias, requerem ao Governo Regional - Secretaria Regional da Administração Interna, o levantamento geral com listas nominais, antiguidades e regime de afectação dos trabalhadores afectos à Administração Regional, que não estejam integrados nos respectivos quadros, bem como que tipo de diligências estarão em vias de ser efectuadas para a plena integração de todos estes trabalhadores.

Horta, 24 de Janeiro de 1989.

Os Deputados Sociais Democratas, António José Gaspar da Silva, Artur Martins, José Carlos Simas Raposo, Carlos Teixeira".

Secretário (Jorge Cabral): Do Sr. Deputado do PCP, Paulo Valadão, um requerimento do seguinte teor:

"Considerando que:

1º - Na Ilha das Flores o sector pecuário tem uma importância fundamental para a economia da Ilha.

2º - Desde 1975 que aquela Ilha tem tido assistência médico-veterinária, inicialmente através de técnico ligado ao PPA, posteriormente por funcionário da Região - Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

3º - Com a eleição do deputado para esta Assembleia do único médico-veterinário existente nas Flores, a Ilha deixou de ter a assistência que necessita.

4º - Posteriormente à eleição acima referida, um médico-veterinário a trabalhar na Terceira mostrou interesse em trabalhar durante algum tempo nas Flores, oficiando-o ao Sr. Director Regional de Veterinária, officio esse que ainda não mereceu qualquer resposta, apesar de ter sido endereçado em 28 de Outubro.

5º - Nos quadros da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas - Divisão de Veterinária das Flores, existe um lugar vago. Tendo em conta o que foi exposto, requeiro ao Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, que nos informe, com muita urgência:

1º - Se estão a ser feitas quaisquer diligências no sentido de colocar um médico veterinário

na Ilha das Flores.

2º - Quando se prevê que efectivamente a Ilha tenha assistência médico-veterinária.

Assembleia Regional dos Açores, 23 de Janeiro de 1989.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (Manuel Goulart): Do Sr. Deputado do PCP, Paulo Valadão, o seguinte requerimento:

"Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeiro ao Governo Regional, com a máxima urgência, resposta para as questões seguintes:

1º - Ao anunciar um processo de privatização da SATA, EP, o Governo iniciou aquilo que designa por política de privatizações. Como pensa o Governo ser possível assegurar, no futuro, a natureza social do serviço essencial que a SATA presta aos Açores?

2º - A SATA é uma Empresa Pública a vários títulos estratégica para a Região. A concentração de todo o capital da SATA pela Região Autónoma demonstrou a compreensão que havia acerca dessa natureza estratégica. A eventual privatização da SATA amputaria a Região de um instrumento fundamental. Qual a razão ou razões dessa súbita intenção de abdicação?

3º - Em 1987 o Governo contratou a compra de determinado avião a uma firma inglesa. Em 1988, o mesmo Governo denunciou esse contrato.

Quanto perdeu a Região com essa operação mal feita?

Que tipo de responsabilidade foi pedida ao membro ou membros do Governo responsáveis por esse processo?

4º - Qual a razão, ou conjunto de razões económicas, empresariais, políticas ou outras, que levam o Governo Regional a anunciar a intenção de privatizar a SATA?

5º - Que passos concretos já foram dados nesse sentido?

Sala das Sessões, 24/01/89.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (Jorge Cabral): Também do Sr. Deputado Paulo Valadão, do PCP, um requerimento do seguinte teor:

"Considerando que:

1º - De há muito tempo que os Professores do Ensino Primário e dos Jardins de Infância, na Ilha das Flores, vêm reivindicando "subsídio de fixação" tal como o atribuído a outros funcionários a exercer funções naquela Ilha.

2º - Os professores do Ensino Preparatório a leccionar naquela Ilha usufruem daquele subsídio.

3º - Outros funcionários com habilitações literárias paralelas às dos Professores do Ensino Primário também as usufruem.

Tendo em conta o que foi exposto, requeiro ao Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, que nos informe com muita urgência:

- Se a pretensão dos Professores do Ensino Primário e Jardins de Infância da Ilha das Flores já mereceu ou está a merecer a atenção e o estudo do Governo Regional.

Assembleia Regional dos Açores, 23 de Janeiro de 1989.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (Manuel Goulart): Do Sr. Deputado Regional do PSD, Artur Martins, o seguinte requerimento:

"A habitação da Região é uma das grandes preocupações que a população açoriana sente, encontrando, no dia-a-dia, cada vez mais dificuldades na obtenção de condições propícias à concretização das suas aspirações.

Com um parque habitacional degradado, que se agrava progressivamente com as cíclicas crises sísmicas, é sabido que a Região não possui os meios indispensáveis com vista a facultar à população disponibilidades financeiras de apoio e fomento de habitações novas.

Por seu lado, a política financeira restritiva, que vigora no País, é um problema que nos Açores assume uma amplitude alarmante, levando até ao desespero casais que se vêem impossibilitados de fazer face aos compromissos financeiros impostos pelas entidades que concedem o crédito para a habitação.

Nestas circunstâncias e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicito ao Governo resposta às questões seguintes:

1 - Como pensa o Governo ultrapassar a situação criada à volta das pessoas que deixaram de pagar algumas prestações à Caixa Geral de Depósitos, tendo perdido, por isso, as bonificações a que tinham direito?

2 - E se se prevê o estabelecimento de contactos com as entidades nacionais com vista a procurar condições especiais de bonificação para a Região Autónoma dos Açores no âmbito do crédito à habitação, considerando que, em relação ao Continente, a construção sofre nos Açores, um maior agravamento.

O Deputado Regional, Artur Francisco Sousa Martins".

Secretário (Jorge Cabral): O Sr. Deputado Paulo Valadão, do PCP, enviou um requerimento do seguinte teor:

"É do conhecimento do deputado signatário haver um projecto destinado a dotar as costas sul do Pico, norte do Faial e norte de S. Jorge, dos pequenos faróis auxiliares para a navegação costeira.

Tal projecto, que envolve a Direcção Geral de Faróis e entidades regionais, afigura-se de grande importância em zonas da costa com grande extensão, sem qualquer sinalização, tratando-se, como é o caso, de costas cada vez mais frequentadas por embarcações de pesca que delas se têm que aproximar para recolher dos pescadores nos portos da Horta, Madalena, S. Roque, Velas e Ribeiras.

Em face da importância do exposto, requeiro ao Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, com a maior urgência possível, as seguintes informações:

1º - Estão ou não a ser dados passos concretos no sentido de ser realizada a cooperação indispensável entre a Direcção Geral de Faróis e o Governo quanto à viabilização deste projecto?

2º - Em caso afirmativo, quando pensa o Governo ser possível iniciar-se a execução das obras necessárias?

Assembleia Regional dos Açores, 23 de Janeiro de 1989.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (Manuel Goulart): Dos Srs. Deputados Regionais do PSD, José Carlos Simas, Jorge Cabral, Artur Martins, Rui Melo e Victor Cruz, um requerimento do seguinte teor:

"Considerando que as instalações de consulta externa e pediatria do Hospital de Ponta Delgada são obsoletas e exíguas para um digno atendimento dos doentes;

- Considerando que a qualidade daquelas instalações são consideradas pela população que delas necessitam, impróprias e de nível muito inferior a outros serviços do mesmo Hospital;

- Considerando, finalmente, que o novo Hospital de Ponta Delgada só estará concluído daqui a alguns anos, o que sujeita os utentes a condições de atendimento desumano.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1 - É ou não intenção do Governo remodelar as actuais instalações da Consulta Externa e Pediatria do Hospital de Ponta Delgada?

2 - Quando é que está previsto o lançamento das obras?

3 - Serão as obras feitas por administração directa ou por empreitada?

4 - Que entidade ou Secretaria irá coordenar as obras?

Horta, 24 de Janeiro de 1989.

Os Deputados Regionais, José Carlos Simas Raposo, Jorge do Nascimento Cabral, Artur Francisco Sousa Martins, Rui Melo, Victor Cruz".

Secretário (Jorge Cabral): Do Sr. Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão o seguinte requeri-

mento:

"É a Região Autónoma dos Açores sócia da Empresa "Transmaçor" proprietária de algumas embarcações de cabotagem e a quem foi entregue a exploração dos navios "Cruzeiro do Canal" e "Cruzeiro das Ilhas", propriedade da Região.

Algumas questões têm motivado que se fale com frequência na "Transmaçor".

Para além do acidente que envolveu a lancha "Espalamaca", ouve-se com frequência nesta cidade da Horta serem más as relações laborais impostas pela gerência da "Transmaçor", apontam-se críticas frequentes a aspectos da gestão dessa empresa e critica-se veementemente, mesmo na Imprensa, o facto do "Terra Alta" não ter equipamento de navegação actualizado para a navegação costeira que faz.

A empresa mista "Transmaçor" assume grande importância para as ilhas Faial e Pico, para o triângulo Faial-Pico-S. Jorge e para a totalidade do Grupo Central.

Dada essa importância, requeiro ao Governo Regional, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, resposta às questões seguintes:

1ª - Que pensa o Governo Regional, como proprietário dos "Cruzeiros", quanto à utilização que esses navios têm tido, nomeadamente no que respeita à promoção e utilização das carreiras exteriores ao Canal Faial-Pico? Entende o Governo serem necessárias medidas que promovam um melhor rendimento, em parte do ano, dos navios? Em caso afirmativo, quais?

2ª - Que pensa o Governo Regional, sendo a Região um dos sócios da "Transmaçor" e a quem se deve a iniciativa da sua constituição e como entidade que subsidiou a reconstrução do "Terra Alta", do facto desse pequeno navio navegar, em 1989, no Grupo Central, sem dispor nem de radar, nem de sonda, nem de radiogoniómetro, meios essenciais a uma navegação costeira moderna e segura?

3ª - Que pensa o Governo Regional enquanto entidade que representa a "Transmaçor" da regulamentação de trabalho naquela empresa, nomeadamente quanto a horários de trabalho, folgas, horas extraordinárias, remunerações condições de habitabilidade nos navios que pernoitam fora do porto da residência das tripulações?

4ª - Que pensa o Governo Regional, como parte interessada, acerca dos resultados obtidos até ao momento pela "Transmaçor"?

Assembleia Regional dos Açores, 23 de Janeiro de 1989.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (Manuel Goulart): Do Sr. Deputado Regional do PSD, António Varão, um requerimento

do seguinte teor:

"Considerando que a recuperação do edifício do Convento dos Franciscanos, situado na Freguesia de Santa Cruz, Concelho da Lagoa, permitiu satisfazer uma das grandes aspirações dos Lagoenses;

Considerando tratar-se ser o único edifício no género naquele Concelho de elevado interesse arquitectónico e cultural;

Considerando que anexo ao mesmo edifício existe a Igreja que tem por orago, Nossa Senhora da Conceição, com o início da sua construção em 26 de Maio de 1749 e a partir daquela altura só beneficiou de reparações muito ligeiras no ano de 1965, com o patrocínio financeiro da Câmara Municipal, dado que funcionou em duas salas do Convento um Centro de Educação Familiar, orientado pela Obra das Mães pela Educação Nacional que na altura se entusiasmou em reabrir a referida Igreja;

Considerando que com a construção da nova escola secundária da Lagoa o desdobraimento da escola preparatória deixará de funcionar no referido convento e alguns órgãos representativos do Concelho aconselham o funcionamento de uma Casa de Cultura, é necessário e urgente a recuperação da Igreja, dado que a mesma encontra-se em estado de calamidade, nomeadamente a sua talha quase completamente danificada;

Considerando, adentro do Programa do Governo, proteger, classificar e recuperar imóveis considerados de interesse arquitectónico.

Requeiro, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, que o Governo me informe:

Se tenciona recuperar a Igreja anexa ao Convento dos Frades em Santa Cruz da Lagoa, em que moldes vai ser desenvolvida a sua recuperação e uma ideia aproximada do seu início.

Horta, Sala das Sessões, 24 de Janeiro de 1989.

O Deputado Regional do PSD, António Manuel da Costa Varão".

Secretário (Jorge Cabral): O Sr. Deputado do PCP, Paulo Valadão, enviou um requerimento do seguinte teor:

"Tendo sido presente a esta Representação Parlamentar um abaixo assinado subscrito por várias dezenas de agricultores e lavradores da freguesia das Capelas, entende o Deputado signatário dever contribuir para a solução do problema colocado por esses produtores, pelo que entende dever solicitar ao Governo Regional alguns esclarecimentos bem como pedir informações que considera necessárias.

Antes porém cabe aqui recordar que o denominado Programa Especial para S. Miguel, incluído no Plano para 88, estabeleceu importante verba para arranjo de caminhos de penetração. Não obstante isso, são cada vez mais frequentes

as reclamações e protestos naquela ilha, referentes a caminhos antes arranjados e agora abandonados. Cingindo-me ao documento que me foi presente, requeiro ao Governo, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, resposta às seguintes questões:

1ª - O Caminho das Gramas, a Canada do Monte, as Quatro Canadas, na freguesia das Capelas eram, até há 3 anos atrás, sistematicamente conservadas pela Junta de Freguesia. Nos últimos três anos porém foram abandonados.

A quem cabe a responsabilidade do arranjo desses caminhos?

2ª - Como se justifica que haja, hoje, caminhos importantes para a produção agrícola e que dão serventia a habitações, sem que haja qualquer entidade que realize, efectivamente, a sua conservação?

3ª - Qual o grau de execução das verbas consignadas em 1988 no Programa Especial para S. Miguel e noutros programas normais destinados à abertura, conservação e recuperação de caminhos para a agricultura e lavoura nessa ilha?

4ª - Quais são as entidades responsáveis pela execução dos programas referidos no ponto anterior?

Sala das Sessões, 24 de Janeiro de 1989.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (Jorge Cabral): Do Sr. Deputado do Partido Socialista, António Gomes, o seguinte requerimento:

"- Considerando que o porto da Calheta, antes das obras consideradas de beneficiação, era o mais frequente por barcos de cabotagem;

- Considerando o interesse desta estrutura, tendo em vista a sua situação geográfica e por consequência servindo hem as populações de S. Jorge, o Turismo, as Pescas e até mesmo contribuindo acentuadamente para a viabilidade económica dos barcos em serviço no Grupo Central;

- Considerando que esta obra nunca foi concluída e os inertes transportados em vésperas de eleições de 9 de Outubro do ano transacto para obras ainda não realizadas, já estão a ser arrastados pelo e para o mar, agravando cada vez mais o assoreamento da zona do varadouro;

- Considerando que os blocos de betão colocados no fundo do mar para servirem de enrocamento ao Porto, diminuíram bastante a altura da água, agravando a sua operacionalidade, ao ponto de embarcações terem batido no fundo e, sobretudo, dificultar a escala do Cruzeiro do Canal, em virtude de provocar escoante;

- Considerando a facilidade nas manobras de varagem a lançamento ao mar de embarcações (caso se faça o desassoreamento na zona do varadouro).

Ao abrigo das disposições estatutárias e

regimentais aplicáveis, pergunto ao Governo Regional se está previsto, para breve, o desassoreamento da baía, e para quando futuras obras neste Porto?

Horta, Sala das Sessões, 23 de Janeiro de 1989.

O Deputado Regional, António Gomes".

- Do Sr. Deputado Regional do CDS, Rui Meireles, um requerimento do seguinte teor:

"Considerando de grande importância para o desenvolvimento e progresso da Ilha de S. Jorge a manutenção de operacionalidade de todos os seus portos marítimos;

Considerando que o Governo investiu já largas dezenas de milhares de contos no aumento do cais acostável do porto da Calheta;

Considerando que, apesar desse esforço financeiro, o porto não mantém uma operacionalidade de 100%, quer por falta de um quebra-mar tecnicamente adequado, quer pelo assoreamento da baía;

Considerando que, por proposta da vereação da Câmara Municipal da Calheta, existe já um compromisso de desassoreamento da dita baía, por parte do antigo titular da pasta.

Ao abrigo das disposições regimentais requeiro a V. Exª que seja solicitada ao Governo Regional informação urgente sobre:

1ª Quando prevê o Governo Regional iniciar as obras de desassoreamento da baía daquele porto?

2ª Está nos planos do Governo Regional contemplar aquele porto com um quebra-mar adequado?

3ª Para quando é que prevê o Governo Regional iniciar a construção das infraestruturas do cais da Calheta necessárias à carga e descarga de passageiros e mercadorias?

Horta, 24 de Janeiro de 1989.

O Deputado do CDS, Rui Meireles".

Secretário (Manuel Goulart): Dos Srs. Deputados do Partido Socialista, Francisco Sousa, Victor Ramos, Albano Pimentel, Luís Filipe Cabral, António Oliveira Rodrigues e Dionísio de Medeiros, um requerimento do seguinte teor:

"Considerando que pretende o Governo facilitar a edição de livros, filmes, discos, videogramas, etc., de autores açorianos, ou sobre os Açores.

Os Deputados, abaixo assinados, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, solicitam ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1 - Quais os critérios que serão seguidos na selecção das obras a merecerem o apoio do Governo?

Horta, Sala das Sessões, 23 de Janeiro de 1989.

Os Deputados Regionais, Francisco Sousa,

Victor Ramos, Albano Pimentel, Luís Filipe Cabral, António Oliveira Rodrigues, Dionísio Amaral de Medeiros".

- Do Sr. Deputado Regional do PS, António Gomes, o seguinte requerimento:

- "Considerando a Agro-pecuária a maior ocupação dos jorgenses;

- Considerando o investimento que se tem vindo a realizar, nesta área, sobretudo com subsídios da Comunidade Europeia;

- Considerando a necessidade de se valorizar profissionalmente os lavradores e agricultores para reagirem ao desafio da CEE;

- Considerando que pensou, e muito bem, o Governo Regional levar a efeito na Ilha de S. Jorge a criação de um Centro de Formação Profissional para responder às solicitações nesta área;

- Considerando a existência de um óptimo edifício à venda, com as melhores condições para este fim e com a vantagem de ficar geograficamente bem situado (no centro da Ilha de S. Jorge, mais concretamente na freguesia da Ribeira Seca).

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, pergunto ao Exm^o Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas se confirma a criação em S. Jorge do referido Centro Profissional e, caso afirmativo, se tem conhecimento da venda do imóvel que era as instalações da Cooperativa Agro-Pecuária Polivalente Ressurgir SCARL, e se acha oportuna a sua aquisição.

Horta, Sala das Sessões, 23 de Janeiro de 1989.

O Deputado Regional, António das Neves Lopes Gomes".

Secretário (Jorge Cabral): Dos Srs. Deputados do PS, Francisco Sousa, Victor Ramos, Albano Pimentel, Luís Filipe Cabral, António Oliveira Rodrigues e Dionísio Amaral de Medeiros, o seguinte requerimento:

"Considerando ser o Desporto e a sua prática uma área de capital importância, não só para a juventude, mas para toda a população em geral;

Considerando que, no Programa do Governo Regional, apresentado à Assembleia Regional dos Açores, foram definidos princípios gerais de orientação para a organização desportiva regional, todavia não pormenorizados;

Considerando que o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, no decorrer do debate do referido programa, não ter sido suficientemente explícito na apresentação da política desportiva para a Região.

Vêm os Deputados Regionais, abaixo assinados, ao abrigo das disposições regimentais e estatutá-

rias aplicáveis, perguntar à Secretaria Regional da Educação e Cultura, o seguinte:

1. Em que área de competência ficará adstrita a "Educação Física Escolar".

2. Em que consistirão os apoios e incentivos para a fixação de técnicos na Região?

3. Em que consistirá a actuação da estrutura a criar na Área Competitiva Federada?

4. Pensa o Governo salvaguardar a independência de organização das diversas Associações Regionais existentes nos Açores?

5. Que medidas pensa o Governo concretizar para o fomento do Desporto Recreação?

6. Que política será seguida, no que diz respeito aos Clubes dos Açores, que participam nos Campeonatos Nacionais de Futebol?

Horta, Sala das Sessões, 23 de Janeiro de 1989.

Os Deputados Regionais: Francisco Sousa, Victor Ramos, Albano Pimentel, Luís Filipe Cabral, António Oliveira Rodrigues e Dionísio Amaral de Medeiros."

Secretário (Manuel Goulart): Dos mesmos Srs. Deputados do Partido Socialista, um requerimento do seguinte teor:

"Considerando que o Programa do Governo, apresentado na Assembleia Regional dos Açores, define princípios gerais de orientação para o sector da juventude, todavia não caracterizados em pormenor.

Os Deputados Regionais abaixo assinados, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, perguntam, à Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos, o seguinte:

1. Que medidas concretas, de ordem financeira e material, pensa o Governo implementar com vista a facilitar aos casais jovens a aquisição de casa própria?

2. Que acções concretas irá o Governo implementar para estimular o Turismo Juvenil?

3. Que iniciativas tomará o Governo no âmbito da Renovação e Rejuvenescimento do nosso tecido empresarial para incentivo à iniciativa de Jovens Empresários?

4. No sector da Formação Profissional, em que áreas formativas irá o Governo alargar a sua acção?

5. Em que consistirão os apoios para a área do Cooperativismo?

Horta, Sala das Sessões, 23 de Janeiro de 1989.

Os Deputados Regionais: Francisco Sousa, Victor Ramos, Albano Pimentel, Luís Filipe Cabral, António Oliveira Rodrigues e Dionísio Amaral de Medeiros".

Secretário (Jorge Cabral): Ainda dos mesmos Deputados Regionais do PS, o seguinte requerimento:

"O Programa do Governo aprovado na Assembleia Regional define no seu capítulo dedicado ao desporto, o "reforço da participação açoriana nas Competições Nacionais mediante o apoio directo às agremiações desportivas que, por dinamismo e esforço próprios, valorizem o atleta açoriano".

Os Deputados abaixo assinados, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, solicitam ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1. De que forma pensa o Governo materializar o designado "apoio directo às Agremiações Desportivas"?

2. Quais os apoios até agora prestados aos clubes que participam em provas de âmbito nacional?

3. Que verbas e programas foram disponibilizadas para o efeito?

Horta, Sala das Sessões, 23 de Janeiro de 1989.

Os Deputado Regionais: Francisco Sousa, Victor Ramos, Albano Pimentel, Lufs Filipe Cabral, António Oliveira Rodrigues e Dionísio Amaral de Medeiros."

Secretário (Manuel Goulart): Do Sr. Deputado Regional do PS, Lufs Filipe Cabral, um requerimento do seguinte teor:

"Ao abrigo da alínea d) do artigo 20º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, requero a V. Exa. que me seja fornecida a seguinte publicação:

1. Atlas Desportivo Regional - Direcção Regional de Educação Física e Desportos.

Horta, Sala das Sessões, 23 de Janeiro de 1989.

O Deputado Regional: Lufs Filipe Cabral."

- Relativamente ao requerimento dos Srs. Deputados Regionais do PS, João de Sousa Braga e Paulo Araújo, sobre o "Projecto do Atlântico (NAV II)" foi recebida a seguinte resposta:

"Relativamente ao requerimento dos Srs. Deputados João de Sousa Braga e Paulo Araújo, que deu entrada nessa Assembleia Regional em 22 de Novembro de 1988, com o nº 1810, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de comunicar a V. Exa. que não tem conhecimento de nenhuma decisão do Governo da República que altere o Despacho sobre o Centro de Controle de Tráfego Aéreo de Santa Maria, datado de 14 de Abril de 1983, e publicado no Diário da República, II Série, de 28 de Abril, pelo que a posição sempre defendida pelo Governo Regional em relação ao assunto se mantém inalterada.

Mais me encarrega Sua Excelência de juntar fotocópia do teor do parecer emitido pelo Governo Regional e enviado ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, através do Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Repú-

blica para os Açores.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral: Eduardo Gil Miranda Cabral."

Parecer emitido pelo Governo Regional e enviado ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, através do Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Ministro da República para os Açores:

"1. Por despacho conjunto, publicado no Diário da República, II Série, de 28 de Abril de 1983, o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, o Ministro da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações e o Presidente do Governo Regional dos Açores, "considerando a situação da época e as relações internacionais", consideram "dever ser instalado em Santa Maria o novo Centro de Controle de Tráfego Aéreo da Fir Oceânica", determinando ainda à ANA, EP que procedesse com urgência às diligências necessárias à aquisição e instalação do respectivo equipamento.

2. O não cumprimento do referido despacho pela ANA, EP é, no dossier oriundo do Ministério da tutela que ora se aprecia, justificado pela evolução tecnológica entretanto operada no domínio do controlo de tráfego aéreo e pelas mudanças que se estão a operar em todas as zonas confinantes com a zona de controlo de Santa Maria. Em consequência e de acordo com "os ensinamentos decorrentes da montagem e funcionamento do NAV I em Lisboa", propõe-se a modificação do projecto.

3. Para além das razões invocadas e aparentemente tecnicamente apoiadas, subjacente ao não cumprimento do despacho está também uma muito discutível interpretação livre do conceito de urgência que não só justificou que se não desse cabal cumprimento àquela determinação, como se não executasse nenhuma diligência nesse sentido. Mesmo que as condições se houvessem alterado abruptamente logo após a decisão constante do despacho, o que se afigura académico, sempre o argumento seria especulativo dada a previsibilidade da constante evolução tecnológica, realidade que certamente estaria subjacente ao despacho.

4. Por outro lado, dir-se-á que as alterações operadas nos centros de controle das zonas vizinhas não tiveram nunca efeitos na política desenvolvida pela empresa, já que o investimento no Centro de Controle de Santa Maria foi praticamente nulo. E sempre tal argumento envolverá alguma especulação, já que o volume de tráfego que se controla em Santa Maria é muito inferior ao das outras zonas como Shanwick, Gander ou New York e caracteriza-se por aspectos díspares, nomeadamente no que concerne a rotas. Tal realidade deverá reflectir-se com toda a certeza no investimento a realizar.

De resto, face a uma certa indefinição no que respeita aos recursos técnicos a utilizar para equipar as estações aeronáuticas, fruto da evolução tecnológica dos nossos dias e de um certo estado de expectativa no que respeita à exploração e emprego de satélites artificiais, há quem defenda que a solução mais aconselhável do ponto de vista técnico, consiste em apetrechar devidamente o Centro de Controle Oceânico de Santa Maria e aguardar pela definição do futuro das estações aeronáuticas, nomeadamente em termos de opção face às novas tecnologias. Para colmatar as deficiências actualmente constatáveis, haveria que:

a) Reciclar e/ou otimizar as actuais instalações, por forma a oferecer aos trabalhadores as condições indispensáveis à manutenção da segurança que este tipo de serviço exige;

b) Implementar um sistema informatizado de tratamento e processamento de dados, vocacionado para a melhoria operacional do controle de tráfego, que inclua as seguintes funções:

b1) detecção automática de conflitos;

b2) cálculo de estimas, baseado nos planos de voo e relatos de posição transmitidos pelos pilotos;

b3) tratamento automatizado de dados fornecidos.

5. Resulta do documento em apreciação a necessidade de equipar e desenvolver no imediato o Centro de Controle Oceânico de acordo com os conceitos internacionalmente acordados, sob pena de Portugal vir a ser responsabilizado por bloquear o aumento da eficiência e economicidade das operações de voo do Atlântico Norte, manifestando-se o receio de que os outros países envolvidos tomem posições visando a "redistribuição do espaço aéreo atribuído a Portugal". Concordar-se-á que é surpreendente que perante pressuposto tão preocupante a ANA, EP não tenha agido com a celeridade que se impunha para obstar a essa realidade. Ou ter-se-á de acreditar que antes a manteve conscientemente para ser oportunamente utilizada na campanha de transferência do Centro para Lisboa, o qual era entretanto objecto de investimentos significativos, alguns supérfluos à data da sua realização mas necessários agora como previsto? Uma vez que os dois projectos teriam sido estudados simultaneamente, só posteriormente se variando para a posição actual, será que a argumentação aduzida se baseia e destina a viabilizar o projecto megalómano que é o NAV I?

Mas se tal argumento revela uma insanável contradição entre as preocupações manifestadas pela ANA, EP, e a sua actuação, parece também falho de realidade, porquanto se crê que a continuação da Oceânica em Santa Maria não poria em causa a manutenção do espaço aéreo de Portugal, já que qualquer alteração na divisão desse espaço é determinada pela ICAO por unanimidade, o que

tem por exemplo inviabilizado retirar a Casablanca a região que controla. Bem pelo contrário pode afirmar-se que estando localizado em Santa Maria, sempre as entidades que superintendem o controle a nível mundial teriam de se preocupar e ponderar os inevitáveis efeitos económico-sociais negativos que tal facto geraria em Santa Maria que não obviamente em Lisboa. Preocupação essa que em primeira linha deveria ser manifestada pelo Governo da República que para além disso, sem esforço deveria reconhecer a necessidade de defender o valor estratégico da Região Açores, fronteira avançada portuguesa no Atlântico Norte, que cremos constituir a melhor garantia e defesa contra a tendência da redução das estações de controle, que caso a Fir seja transferida para Lisboa poderá a prazo, vir a beneficiar um outro país europeu que não Portugal.

6. Podendo supôr-se que o perfeito entendimento entre a ANA, EP como entidade tutelada e o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, entidade tutelar, reduza a eficácia das considerações relativas ao pouco ortodoxo desrespeito de uma decisão política e administrativa por uma empresa pública, passaremos a comentar em concreto alguma da restante argumentação produzida ao nível do Governo Central.

Assim, à pretensa "impossibilidade de fixar em Santa Maria equipas técnicas com as qualificações e especializações (formação e estágios no estrangeiro) requeridas", contrapõe-se a mera dificuldade, que por definição exige ou aconselha a pedagogia da acção no sentido da sua superação e nunca a atitude comodista e fatalista assumida no documento em apreço, absolutamente avessa a que a Região se dote dos meios técnicos e humanos necessários ao seu desenvolvimento. E deverá notar-se que, ainda que com menor acuidade, tal dificuldade se faz sentir igualmente em outros sectores e áreas de actividade, pelo que levada ao extremo tal atitude remeteria os Açores a uma absoluta indiferença, inviabilizando irremediavelmente o seu desenvolvimento.

Mas, deve também denunciar-se o exagero de tais considerações porquanto ao nível de manutenção as equipas já se encontram fixadas e a montagem do equipamento corre por conta das fábricas, estando os técnicos dessas empresas (que irão dar os estágios necessários) predispostos e mentalizados por formação para trabalhar nos lugares mais remotos.

7. A necessidade de em Santa Maria se manter um aprovisionamento de sobresselentes em quantidade fora do normal, sendo verdadeira, deve ser reduzida à sua real dimensão, que não será de molde a justificar o abandono do projecto. De resto, os stocks sempre terão de existir em Portugal, visto não se dominar tecnologia para esse fim. E o custo acrescido nesse particular derivado

da localização do Centro em Santa Maria que é apresentado como significativo mas nem sequer aproximadamente quantificado, sempre terá de ser considerado um preço aceitável, tendo em vista o factor de desenvolvimento local que o Centro constituirá. Outros países, como o Canadá que tem a Oceânica em Gander, com a lucidez que se lhes reconhece, assim se têm conduzido...

8. No que respeita ao argumento de que diminuem com a instalação em Lisboa do Centro, as dificuldades de ligação deste sistema aos adjacentes, dada a ausência em Santa Maria das infraestruturas existentes em Lisboa, teremos de questionar quais são essas infraestruturas, pois haverá razões para crer também nesta parte em alguma especulação.

9. A transferência do Centro de Controle Oceânico de Santa Maria para Lisboa implicará também a transferência dos serviços que asseguram as comunicações ar/solo, a que vulgarmente se chama "Rádio-Telefone".

- Esta é uma evidência difícil de negar, já que as exigências de integridade e fiabilidade nas comunicações entre o Centro de Controle e o "Rádio-Telefone" são de tal ordem que, mesmo com os meios de que se pode hoje dispor, existem riscos inaceitáveis quando se separam aqueles dois serviços.

Assim, a deslocação do "Rádio-Telefone" para junto do Centro de Controle Oceânico aumentará substancialmente o custo de implementação do projecto em Lisboa, pois que será absolutamente necessário instalar aí um sistema de comunicações ar/solo (equipamento de operação, antenas, emissores, receptores, etc.) que, no momento, não existe.

Por outro lado, a verba a dispender com a instalação de uma Estação de Serviço Móvel (rádio-telefone) em Lisboa, ultrapassará, por certo, a despesa a realizar com o reapetrechamento e optimização, incluindo informatização do Centro de Controle Oceânico de Santa Maria, para o deixar operacional, de acordo com os parâmetros internacionalmente recomendados.

E, de qualquer forma, afigura-se-nos absolutamente despropositado instalar uma Estação de Serviço Móvel em Lisboa, para operar durante 6 ou 7 anos, após o que será uma infra-estrutura completamente ultrapassada, face aos esquemas operacionais possibilitados pelos satélites artificiais.

É claro que a eventual transferência do "Rádio-Telefone" para Lisboa implicaria a deslocação não de 40 funcionários, como tem afirmado a ANA, EP quando refere os meios humanos a deslocar, mas tão só o triplo ou o quádruplo desse número.

10. No que respeita ao aumento dos investimentos, que se estima em 3,5 milhões de contos, e dos custos de exploração, nomeadamente no que

respeita a equipas de manutenção em Lisboa e Santa Maria, tem de contrapor-se que o projecto contempla a T.M.A. em Santa Maria, pelo que sempre teria de haver duplicação das equipas de manutenção, estando já no restante sobejamente explicadas as razões pelas quais se deverá manter a intenção inicial, ainda que acarretando um aumento dos investimentos, o qual se admitiu já inclusivamente poder vir a ser suportado pela Região Autónoma dos Açores.

Independentemente da correcção e da bondade, de que não duvidamos, das soluções propostas, e da crítica feita ao documento em apreço, sempre se terá de alertar para o facto (indissociável do tratamento desta questão) de os Órgãos de Soberania (designadamente o Governo) estarem obrigados por força da Constituição Portuguesa (artigo 231º, nº 1) a promover o desenvolvimento económico e social das regiões autónomas, visando especialmente a superação ou atenuação das desigualdades derivadas da insularidade.

Tem de realçar-se que, no âmbito da questão em apreço, estas finalidades e aquela obrigação não podem ser desvalorizadas ou subvalorizadas, depois da decisão que ao caso couber resultará ou não um passo significativo na missão irrenunciável de promover o desenvolvimento desta Região, objecto da directiva constitucional a que nos referimos.

Não deveria ser necessário referir a absoluta inadequação da construção apresentada em moldes puramente económicos e de gestão empresarial, porquanto se afigura evidente que a promoção do desenvolvimento de uma parcela do território nacional sempre implicará alguns custos financeiros, não sendo lícito invocá-los tão insistentemente, como mero justificativo da inércia do Estado neste domínio. Antes cremos que o desenvolvimento em si mesmo considerado se apresenta como o mais nobre dos benefícios a alcançar através da realização de qualquer investimento, naturalmente sem prejuízo notório da sua viabilidade, que ficou claramente demonstrada.

Nestes termos, e sobejamente assegurada a "cooperação", a que se refere o preceito constitucional, dos órgãos de governo regional (que excedendo manifestamente o que seria exigível, se traduziu até na disponibilidade de suportar os custos acrescidos do projecto em Santa Maria), ao Governo da República incumbirá confirmar a decisão de 1982 e determinar à ANA, EP a implementação em Santa Maria, do Projecto NAV II."

Secretário (Jorge Cabral): A resposta a um requerimento dos Srs. Deputados António Silveira e Regina Cunha sobre o "Projecto de Arroteias da Serra do Topo" é do seguinte teor:

"Relativamente ao requerimento dos Senhores Deputados António José Bettencourt da Silveira e D. Regina Toste Tristão Cunha, que deu entrada

nessa Assembleia com o nº 1853, em 22-11-88, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa. que a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas informou que o projecto se encontra em fase de elaboração, para ser incluído no próximo Plano de Médio Prazo.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral: Eduardo Gil Miranda Cabral."

Presidente: Deram ainda entrada na Mesa da Assembleia uma iniciativa legislativa e um parecer que o Sr. Secretário vai fazer o favor de anunciar.

Secretário (Jorge Cabral): A iniciativa legislativa é uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Remuneração extraordinária a atribuir aos funcionários e agentes da Administração Regional".

Esta proposta baixou à Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos para parecer até 7 de Março de 1989.

- Da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros existe um Relatório e Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa o "controle do desenvolvimento da cultura intensiva do eucalipto".

Presidente: Passamos agora à última alínea do Período de Antes da Ordem do Dia, que são as **intervenções de interesse político relevante para a Região.**

Tem a palavra o Sr. Deputado António Varão.

Deputado António Varão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A experiência, como fruto da actividade humana, projectada no tempo e enquadrada no espaço, faz a História.

Aquilo que foi acontecendo e se conta, une-se nos elos de uma corrente que passa de geração em geração; é um desdobrável que mostra, em focagens diferentes, o que se fez, o teor da vida, os riscos, as aventuras, os êxitos, as alegrias. Cada um faz da sua história que se integra na grande História de todos. O crime, o vandalismo, infelizmente, também têm a sua história.

A História, além da experiência vivida, é também memória acumulada porque fixa, retém o que se passou e aconteceu.

Criada a 11 de Abril de 1522 por D. João III, a pacata Vila da Lagoa na Ilha de São Miguel, ao longo dos seus 466 anos de existência contemporânea, ao que julgo saber, um traço muito leve de criminalidade na sua História. População ordeira, com trabalhadores criativos, que da sua terra fizeram uma das localidades mais industriais do Arquipélago.

Mas, por mais paradoxal que se possa crer, a partir do dia 17 de Outubro e 11 de Novembro do ano transacto, a Vila da Lagoa em São Miguel ultrapassou as fronteiras da sua dimensão com a notícia de dois homicídios ali ocorridos.

Assim, a vaga História da criminalidade passou à memória acumulada, fixou e reteve o que aconteceu para os vindouros.

Triste história que deixou duas famílias amarguradas e toda a população de São Miguel em pânico, de modo muito particular a população daquela Vila, a que muito me orgulho de pertencer.

Foram dois meses e meio vividos de forma anormal que nada têm a ver com os nossos princípios nem com a nossa maneira de ser, como por exemplo, o receio de sair de casa a partir de certas horas da noite; um nervosismo constante dentro do nosso próprio lar; os comerciantes a sentirem-se ameaçados; a insegurança a que não estamos habituados - uma Vila em alvoroço.

Felizmente, no dia 12 do corrente mês, numa Quinta-Feira de manhã, fomos surpreendidos com a notícia que já há muito se aguardava, mas que era difícil acreditar, dado que muitas já tinham surgido, mas sempre contraditórias: a Polícia Judiciária deteve o suspeito dos crimes de homicídio e confirmada a notícia foi um respirar de alívio colectivo.

Entendo ser meu dever, a partir desta altura manifestar a satisfação e alívio das populações da Ilha de São Miguel, particularmente da Vila da Lagoa, onde os crimes se consumaram, da captura pela Polícia Judiciária do presumível criminoso.

Mas, também não posso deixar de referir que o facto, a todos os títulos louvável, em nada deve invalidar a redução das medidas de segurança que são necessárias continuar a garantir por quem de direito, uma vez que recuperar a confiança das populações não é tão fácil como perdê-la. Apesar deste caso grave, que envolveu um duplo assassinato em tão pouco espaço de tempo, estar em vias de solução, não deve ser descurada a actividade necessária para se pôr cobro ou pelo menos contrariar a tendência para a marginalidade que, um pouco por toda a parte, parece verificar-se, e de que são exemplos recentes a destruição dos sismógrafos da Universidade dos Açores, material cuja inoperacionalidade pode pôr em perigo a vigilância sísmica necessária nesta Região ou, ainda, os últimos assaltos a ourivesarias, farmácias e a outras residências particulares, em pleno centro da cidade de Ponta Delgada.

Tais situações já foram referidas por órgãos responsáveis. A nosso ver, continua a ser necessário satisfazer os meios requeridos pelas entidades que têm o primordial dever de garantir a segurança pública, porque só assim se podem exigir resultados positivos no cumprimento do seu dever.

É justo aqui salientar o empenhamento que as cooperações policiais envolvidas dedicaram à resolução do caso dos homicídios da Lagoa, designadamente o esforço da Polícia Judiciária.

Pela minha parte, na qualidade de deputado, mas também solidário com os eleitos locais de

que também faço parte, e como leigo na matéria, só me resta referir que é a nós - eleitos locais, nas Juntas de Freguesia, nas Câmaras, nas Assembleias - que as populações exigem respostas rápidas para a resolução destes problemas. É provável que esta natural forma de pressão também tenha dificultado a acção das Polícias e por isso é justo aqui referi-lo e, pela nossa parte, nos penitenciamos.

Resta-nos manifestar a todas as entidades o nosso reconhecimento, na certeza de que, muito para além de casos excepcionais, os Açores continuam a ser palco de uma vivência pacífica.

Disse.

(Aplausos do PSD e do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro do CDS).

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Raros terão sido os açorianos que acreditassem que o PSD com o IV Governo Regional revelasse uma capacidade política e administrativa radicalmente inovadora de dirigir a Região durante os próximos 4 anos.

Os resultados eleitorais evidenciam que os eleitores açorianos que, por convicção, inércia ou simples distração se consideram satisfeitos com o rumo traçado durante 12 anos pela política e pela administração do PSD da "Autonomia Tranquila", continuaram a dar-lhe o seu voto.

Até porque foi o culto mítico daquela progressividade indefinida que deu força ao primeiro - ao PSD - e unidade ao segundo - ao seu eleitorado. E em consequência será o abandono, mesmo que tático, daquela ideia força, que a um retirará credibilidade e ao outro motivação.

Inversamente aqueles eleitores açorianos que apostaram numa via nova para a condução dos negócios políticos e administrativos dos Açores buscaram-na no PS. Até porque, numa fase de aparente e contínua maré cheia de autonomia quem rejeitava o carácter progressivo da autonomia - e o PS nunca titubeou nessa rejeição - facilmente dava a impressão de rejeitar a própria autonomia.

Hoje, abandonado o objectivo que procurava marcar a diferença, todos os partidos parlamentares na Região - PSD, PS, CDS e PCP - se encontram a acertar o passo no mesmo caminho. Pela autonomia "Tranquila" eram todos - excepto o PSD com a sua versão insular da revolução/evolução autonómica permanente.

Resta a cada um dos partidos ou gerir o poder - no caso do PSD - ou as muitas formas de contra-poder ou poder alternativo - no caso dos restantes partidos.

E é neste domínio que igualmente raros terão sido os açorianos que imaginaram que o PSD no seu IV Governo Regional manifestasse tanta difi-

culdade em arrancar na gestão do poder e na administração da Região, como a que tem revelado nestes primeiros 100 dias de sua actuação governativa.

Esta dificuldade tem sido patente nas grandes questões como nos pequenos problemas.

O Governo que se supunha e se auto-classificava de "ccmbate" aos grandes problemas da Região, está transformado no Governo de pequenas escaramuças internas.

Esta autonomia será a da tranquilidade, não porque os conflitos antigos tenham sido resolvidos, mas porque estão mantidos em surdina, enquanto se desenrolam os conflitos intestinos no seio do Governo pela repartição de competências.

Na federação de Secretários Regionais em que se está transformando este Governo, cada qual dos Secretários procura marcar pontos na solução dos problemas da Região, procuram todos marcar pontos uns contra os outros.

Se uns se deslocam a Lisboa, ocupando as paragens da Comunicação Social da Região com a diversidade dos contactos que se propõem realizar, em resposta outros promovem conferências de Imprensa na Região debitando sobre matérias da competência dos Secretários ausentes.

Este Governo que no seu Programa se propunha "arrumar" definitivamente os grandes problemas da "casa" açoriana, não conseguiu ainda "arrumar" a sua própria casa, aprovando e fazendo publicar a orgânica de cada um dos seus departamentos.

O Sr. Presidente, os Srs. Deputados e Membros do Governo querem exemplos comprovativos do que fica dito?

Eles aí vão para nossa comum edificação.

Em 22 de Novembro passado, aprovava esta Assembleia o diploma sobre a estrutura orgânica do Governo Regional.

Em 28 de Novembro o Diário da República publicava-o como o Decreto Legislativo Regional 36/88/A.

Para avivar a memória do Governo, recorda-se o que se dispõe nos artigos 20º e 21º do diploma.

Artigo 20º - "No prazo de 60 dias a contar da entrada em vigor do presente diploma, devem ser aprovadas as orgânicas de cada departamento governamental, organismo ou serviço que se revelem necessários adequar à nova estrutura orgânica do Governo Regional."

Artigo 21º - "A concretização orgânica dos departamentos governamentais, em especial dos referentes às áreas económicas deverá privilegiar a desconcentração e descentralização de competências e de serviços ao nível de ilha."

Para que a informação fique completa recorda-se que a maioria regional do PSD deliberou que o diploma entrava "em vigor no dia da sua publicação" (artigo 23º).

Provavelmente porque julgava que o seu IV Governo correria como uma lebre.

Para desilusão vossa e mal de todos nós, arrasta-se penosamente como uma tartaruga.

O prazo de 60 dias termina exactamente amanhã.

Nos 59 dias já transcorridos daquele prazo quem ouviu falar da aprovação das orgânicas dos departamentos governamentais e dos seus múltiplos organismos e serviços?

Nestes 59 dias, quem ouviu falar ou soube de medidas de desconcentração e descentralização de competências e de serviços nas áreas económicas?

E, sobretudo, quem viu publicadas nas folhas oficiais as nossas orgânicas das Secretarias Regionais?

Publicação que nem se necessitaria lembrá-lo, é essencial para que produza efeitos jurídicos.

Resta a este Governo, que se comportou como lebre descuidada durante 59 dias, fazer num só dia o que descuidou em 59 ou ultrapassar irremediavelmente o prazo imposto pelo decreto legislativo regional.

Querem, o Sr. Presidente, os Srs. Deputados e os Srs. Membros do Governo Regional, mais exemplos elucidativos ainda na área das grandes questões?

No dia 17 de Janeiro de 1986, publicava o Governo Regional uma deliberação em que aplicava na Região o salário mínimo nacional.

Em 15 de Janeiro de 1987 publicava o Governo Regional a Resolução 42/87 que institua o salário mínimo regional.

Em 28 de Janeiro de 1988, pela Resolução 5/88, fixava o Governo Regional o salário mínimo para o ano transacto.

Neste ano de 1989, já sabemos que o salário mínimo regional não será fixado em Janeiro, nem em Fevereiro, nem mesmo entrará em vigor no mês de Março.

Na prática vamos passar a ter em 89, não um salário mínimo anual, mas um salário mínimo semestral.

É mais uma das especificidades regionais agora da "autonomia tranquila".

Há inconvenientes neste atraso para as entidades patronais? Sem dúvida.

Há sobretudo inconvenientes para os assalariados que recebem o salário mínimo? Mais ainda.

Pouco interessa tudo isto a um Governo que se considera feliz por existir e se dispensa de funcionar.

O Sr. Presidente, os Srs. Deputados, os Srs. Membros do Governo querem exemplos retirados da área dos pequenos problemas - pequenos mas reveladores?

Aí vai um.

No seu Programa de Governo, o IV Governo Regional, reserva uma referência à importância do funcionamento efectivo dos Conselhos de Ilha "para a unidade física natural que é a ilha".

Ninguém desconhece também que, por força da própria legislação que regula o funcionamento

dos Conselhos de Ilha, o Governo Regional tem especiais responsabilidades no estímulo ao seu funcionamento.

Uma das finalidades da sua existência é emitir "pareceres que lhe sejam solicitados pelo Governo Regional sobre quaisquer matérias de interesse para a ilha."

Pois bem. O Presidente do Governo Regional inaugura as suas "presidências abertas" à Soares de trazer por casa, pela Ilha Terceira.

Durante vários dias desloca-se na ilha, contacta, recebe e faz-se receber por todo o tipo de entidades e de pessoas mas do Conselho da Ilha Terceira nem se lembra!

O Sr. Presidente, os Srs. Deputados e Membros do Governo querem mais um exemplo de uma área que não sei se deva classificar entre as dos grandes erros ou dos pequenos deslizos. Tem a ver com a CEE. Mais concretamente com o PEDIP - Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa.

Um dos vários programas em que se desdobra o PEDIP, respeita à formação profissional na área da indústria.

O Decreto que o regulamenta prevê, por um lado, a sua aplicação à Região por regulamentação própria, e, por outro, que as candidaturas para o corrente ano, terminem a 27 de Janeiro.

Como é evidente para que a Região tivesse possibilidades de beneficiar dos apoios para o corrente ano a adaptação regional deveria ter acompanhado a elaboração da legislação nacional e não ser-lhe subsequente.

Sucede, porém, que só na passada semana e depois de publicada a legislação nacional é que o Secretário responsável pelo sector se deslocou a Lisboa para entendimentos com o Governo da República sobre esta matéria.

Resultado - não poderá haver candidatura da Região para esta área em 1989.

É mais um exemplo - pequeno? grande? - de quem joga ao perde-ganha.

Como é que o Governo Regional procura disfarçar tanta falha e tanta derrota?

Por um processo muito simples. Tentando compensar as derrotas do dia a dia com jogadas espectaculares para a bancada.

Anciando privatizações como o ilusionista tira coelhos do chapéu!

Usando, mais uma vez, a SATA como bandeira e não como uma empresa para a qual há um modelo claro em que a sua função de ligação intra-regional e a sua dimensão social fique claramente salvaguardada.

Prometendo privatizações como no 11 de Março se fizeram nacionalizações ou como o "cuco" dá as horas, anunciando estrepitosamente e, depois, retirando-se.

Há aros atrás, alguém pretendia que os portugueses deveriam contentar-se com "viver habitual-

mente".

Este Governo é menos exigente, ainda contenta-se com "morrer diariamente".

Disse.

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A ideia de liberdade democrática que aceito e da qual partilho é aquela que na vertente ocidental se consubstancia na garantia do livre pensamento e sua expressão, quer falada, quer escrita, coincidente ou não com o pensamento do poder, na liberdade de associação, quer política, quer confessional, quer sindical, na liberdade de educação e na igualdade de todos os cidadãos perante a lei.

A liberdade política começa justamente quando se podem exprimir livremente os pontos de vista mais ortodoxos, sem sanções legais, sociais ou económicas.

A liberdade política de uma sociedade pode até ser medida com bastante rigor pela margem de heterodoxia que é permitida pela sociedade.

Vem isto a propósito, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Membro do Governo, dum reflexão-denúncia que já, há muito tempo, me preocupa e que desejo deixar aqui e agora nesta Assembleia, orde teórica e praticamente se sentam os legítimos representantes dum povo que soube desafiar os mares, suportar tempestades e catástrofes com uma valentia e coragem que espantam quem lhe estuda a história.

E ao longo da história dos Açores que conta mais de 500 anos o Povo Açoriano adquiriu formas de combate à tirania:

- Deu o salto para combater a tirania da fome e da miséria;
- Deu o salto para combater a tirania da opressão política e social;
- E outras vezes afrontou mesmo as instituições dum forma directa, firme e decisiva.

É um povo que sempre prezou a sua liberdade.

A democracia é, pois, o regime político que se enquadrar no modo de ser e de viver do Povo Açoriano se as suas regras teóricas de liberdade forem escrupulosamente respeitadas e honradas pelas instituições mais directamente responsáveis.

E a verdade, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, é que nem sempre isso se tem passado na Região.

Há medo, entre certa população que aqui vive, de expressar clara e publicamente a sua opção política-partidária. Medo de sanções económicas, medo de sanções sociais e medo inclusive de sanções legais.

A luta partidária sempre foi, desde todos os tempos, viva, apaixonante e por vezes geradora

de situações emocionais muito próximas do fanatismo ou mesmo até fanáticas.

Mas a luta partidária tem as suas regras e sobretudo a sua ética.

Cabe-nos a nós, Deputados, como representantes legítimos do povo que em nós depositou a sua confiança, qualquer que seja o quadrante político em que nos encontremos, exercer a pedagogia da vivência e da convivência democráticas.

É reprovável que, junto de populações simples, honestas e confiantes, ainda se utilizem argumentos para lhes captar o voto, tais como: perda da pensão ou reforma, a perda do subsídio à Casa do Povo, à Filarmónica ou outras organizações de efectivo interesse social ou económico.

E isto passa-se em todas as eleições. E não vale a pena enterrarmos a cabeça na areia.

Há cidadãos que vivem a obsessão de perder o emprego;

Há pessoas que vivem a angústia de não serem promovidos na sua carreira profissional;

Há pessoas que vivem a adulação ao chefe;

Há cidadãos, jovens sobretudo, que vivem a angústia de não arranjar emprego fora do quadrante político que neste momento preside aos destinos dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Por força do Decreto Legislativo Regional nº 31/88 aprovado por unanimidade por esta Assembleia, no pressuposto de que o Governo Regional dar-lhe-ia uma interpretação que não ferisse as regras constitucionais, por força desse decreto legislativo repeto, o Governo Regional encetou a operação da **caça às bruxas**.

Fê-lo já num caso exemplar e não sei se se prepara para demitir ou não renovar comissões de serviço a mais funcionários que ocupam cargos nos quais a componente técnica releva a política.

Os Orçãos da Comunicação Social têm relatado nestes últimos dias, com certo pormenor, o caso da não renovação da Comissão de Serviço do antigo Director do Museu de Angra do Heroísmo.

Trata-se dum lugar equiparado a Director de Serviço/Chefe de Divisão.

Os cargos de Directores de Museu ou de Biblioteca e Arquivo são lugares que dever ser ocupados por pessoas tecnicamente competentes e cientificamente habilitadas.

A classificação destes cargos pela legislação como de equiparados tem como escopo relevar-lhes a importância da componente técnica e científica sobre a componente política.

O espírito da lei parece querer transmitir-nos a seguinte mensagem: para se ser um bom Director de Museu ou de Biblioteca e Arquivo não é necessariamente preciso estar inscrito neste ou naquele Partido. A competência profissional adquire-se e exerce-se à margem das forças partidárias.

A dialéctica do PSD local, porém, coerente com os seus princípios e a sua filosofia de Governo assente em comissariados políticos parece não admitir a competência fora das malhas do poder. E chega-se, nesta Região Autónoma, à triste condição subordinante e humilhante de ter que assinar e ficha de militante para se ocupar o lugar de Director de Museu ou equiparados.

Este triste caso da não renovação da Comissão de Serviço do Director do Museu de Angra do Heroísmo reveste-se de alguns actos que são indignos duma Administração adulta como, por exemplo, a mudança das chaves do Gabinete, na ausência, por doença, do cessante titular do cargo...

E não restam dúvidas de que a demissão do Director do Museu de Angra do Heroísmo é uma decisão política, assente em critérios de perseguição à boa maneira do P.R.E.C.

O modo como o cessante Director é notificado da decisão, cito "Lamento muito mas não posso nomeá-lo Director do Museu porque a Comissão Política não concorda com o seu nome" é a prova mais evidente de que se trata duma decisão de carácter eminentemente político.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vivemos numa Região de escassos recursos económicos, financeiros e culturais, onde uma população se confronta a cada passo com a tentação de emigrar para um novo mundo que o fascina, quer pelo avanço da técnica, quer pela largueza do espaço, quer pelo deslumbramento da sua civilização.

Esta Região tem sido o berço privilegiado de cidadãos que se impuseram pela lucidez da sua inteligência, pela tenacidade da sua vontade, pela bondade e honestidade do seu carácter, no mundo das letras, das ciências, das artes, da política, dos negócios e sobretudo no domínio da exploração agro-pecuária.

Por força da Autonomia Política e Administrativa, constitucionalmente consagrada e estatutariamente regulada, tem a Região nas suas mãos os mecanismos necessários ao seu desenvolvimento e progresso como nunca os possuía ao longo da sua história.

Não nos deixemos envolver em querelas como estas que ensombram a liberdade e os direitos dos cidadãos, desgastam energias que bem necessárias são para tarefas mais úteis e proffcuas.

Todos somos poucos para tornar os Açores numa parcela mais rica, e socioculturalmente mais próspera.

Tenho dito.

(Aplausos do PS, CDS e PCP)

Presidente: O Sr. Deputado Borges de Carvalho pede a palavra para?...

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Para um protesto.

Presidente: Tem então a palavra para um protes-

to.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando comecei a ouvir o Sr. Deputado do CDS julguei que estava a falar de si e do seu partido. Depois é que, de facto, comecei a perceber que aquilo que gostaria de fazer (e é sua praxe!) pretendeu transferir para outrem.

Em primeiro lugar, Sr. Deputado, e quanto ao facto de se ter usado a perda das pensões da Casa do Povo, é verdade que isso sempre aconteceu. Mas é verdade também que, procurando saber-se qual foi a acção do seu partido (não sei se foi a sua), se soube que andaram realmente de porta em porta (não sei se acompanhados de Bíblia!) a dizer essas e outras parecidas.

Deve dizer-se também muito claramente, Sr. Deputado, que se alguém tem medo de sanções legais é porque deve saber o que é que fez para ser susceptível de sanção legal. Não julgue, Sr. Deputado, que é só vir para aqui dizer que, quando nós vivemos num Estado de Direito a mais pequena empresa para sancionar qualquer trabalhador tem que instaurar um processo disciplinar, quando o Senhor e o seu partido até querem fazer com que não haja processos disciplinares para se aplicar qualquer sanção.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: O Sr. Deputado quer fazer crer aqui a alguém que é possível aplicar uma sanção disciplinar sem o respectivo processo disciplinar?!

Esses Senhores que, muitas vezes, se apelidam dos mais inteligentes e que certamente vão para o seu partido e se dizem, por vezes, prejudicados nisso, é porque certamente (e já o afirmei claramente dentro do meu partido) não lhes são aplicadas as sanções penais e disciplinares que muitas vezes merecem.

Quanto a sanções económicas, não conheço ninguém nesta Região (aliás elas não existem) que tenha sido penalizado em termos económicos.

Quanto à opção política, Sr. Deputado, o Senhor antes de ser deputado foi chefe de Serviços ou outra coisa parecida e utilizou essa mesma qualidade de Chefe para percorrer, em serviço, toda a Região, muitas vezes fazendo a sua propaganda política. Quer maior liberdade do que essa?!

Deputado Rui Meireles (CDS): É mentira, Sr. Deputado!

O Orador: Eu, Sr. Deputado, nunca tive essa liberdade! Quando viajo, viajo por minha conta, porque nunca tive responsabilidades a nível de Região, em termos de chefias, para ter a possibilidade de viajar por conta da Região. Mas o Sr. Deputado tem essa experiência e sabe que, muitas vezes, (infelizmente, na minha opinião!), é mais fácil ter acesso a essas coisas estando na oposição porque, depois, mais facilmente se apresenta

isso como sendo os outros a fazerem-no.

Quanto ao decreto legislativo regional que aqui foi aprovado, o Sr. Deputado devia estar distraído porque ele foi aprovado por unanimidade.

Deputado Rui Meireles (CDS): Foi isso que eu disse!

O Orador: É de registar, finalmente, que há cidadãos que têm um estatuto de tal ordem social na Comunidade dos Açores, que fazem com que um Sr. Deputado os venha defender numa tribuna.

É de registar esse facto, porque há milhares e milhares de cidadãos que têm situações de grandes dificuldades, mas que não merecem que o Sr. Deputado os venha defender individualmente!

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Mas esses Senhores, que sempre fizeram o que quiseram na sociedade e que agora se sentem no direito de, publicamente, falar mal da Administração, quando se trata de exercer cargos que são de carácter de confiança, já podem estar na Administração. Porquê, Sr. Deputado? Dê a resposta porque ela é mais do que evidente!

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles para um contraprotesto, suponho eu.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção assentou em considerações tão evidentes acerca da concepção de liberdade democrática e da sua necessidade de implantação no tecido social de qualquer comunidade que, julgava eu, iria suscitar a unanimidade desta Sala.

(Risos do PSD)

Não estava, no entanto, fora dos caminhos da minha previsão que a denúncia de situações, que são verdadeiras, despoletasse alguma reacção por parte da força política que as tem provocado. Mas, como diz o rifão da sabedoria popular, "contra factos não há argumentos".

Eu não retiro uma única vírgula àquilo que afirmei porque o que disse é rigorosamente verdadeiro e tenho autoridade moral para o fazer, pois que, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, também eu fui vítima de perseguição política.

(Risos do PSD)

E fui vítima de perseguição política num despacho arbitrário do então Director Regional da Administração Escolar que me obrigou a recorrer às instâncias da justiça administrativa, tendo eu ganho a acção. E o Governo Regional de então, Outubro próximo passado, teve que ler este pequenissimo extracto da sentença que passo a referir:

"O acto recorrido, por não estar fundamentado, violou o disposto no artigo 1º, nº 1, alínea

a) do Decreto-Lei nº 256-A/77, de 17 de Junho, e por isso anulado.

Pelo exposto, anulo o despacho recorrido que nomeou..." - o resto não interessa aqui enunciar porque tenho muita deferência para com a pessoa que foi vítima dum despacho do Sr. Director Regional da Administração Escolar de então, que feriu a minha honradez.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu entendo que o Governo, para bem de governar, deve efectivamente constituir a equipa na base da confiança política dos seus membros. Não sou apologista de "Cavalos de Tróia"! Mas estender esse critério a cargos de chefia cuja componente técnica deve relevar a política é introduzir o sistema dos comissariados políticos experimentado já em países de vocação totalitária.

Eu creio que o regime Social Democrata não aponta para esses caminhos. Não era porém a primeira vez...

Presidente: Desculpe, Sr. Deputado, mas há aqui um requerimento à Mesa e é preciso esclarecer a situação.

O Sr. Deputado pediu a palavra para um contraprotesto mas está, manifestamente, a prestar um esclarecimento. Assim o entendeu a Mesa e, por isso, tem o Sr. Deputado mais 5 minutos para acabar de falar.

O Orador: Eu termino já, Sr. Presidente.

Não era porém a primeira vez que isso acontecia na história da humanidade já que, como sabem, o comunismo foi introduzido na Rússia pela mão do Social Democrata Lenine.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para prestar um esclarecimento.

Parece uma questão muito simples e fácil, que certamente os Srs. Deputados conhecem, mas, como a questão é levantada nestes termos, é obrigatório prestar alguns esclarecimentos.

O Sr. Deputado sabe certamente que todos os actos administrativos são susceptíveis de impugnação pelo Tribunal Administrativo. Só que é altamente incorrecto dizer-se qual foi a sentença sem dizer-se de que acto administrativo se trata, porque está-se ocultando parte dos factos que podem levar as pessoas a tirarem as respectivas ilações.

Por isso mesmo, se se veio trazer aqui à colação um acto administrativo sobre o qual recafu uma sentença, é necessário também esclarecer (e certamente toda a gente sabe) que um acto administrativo não é um acto político, a não ser que o Sr. Deputado tenha aditado alguma lição de Direito Administrativo àquelas que os professores do seu partido têm feito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles para prestar um esclarecimento.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente eu não desejava, ou não quis, denunciar a situação pelo simples facto de que o problema é melindroso e envolve pessoas acerca das quais eu tenho muito respeito.

No entanto, quero dizer muito claramente que se trata de uma preterição de uma eleição em que eu, na Escola Secundária de Angra do Heroísmo, tinha o direito de ser nomeado Presidente da Comissão de Gestão daquele estabelecimento e, por perseguição política - foi esse o argumento que eu invoquei perante o Tribunal Administrativo -, fui preterido a favor de outra pessoa.

Tenho dito.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma intervenção muito rápida, apenas para não deixar passar um facto que me pareceu extremamente relevante na Conferência de Imprensa que ontem a Comissão Política do PSD deu, e que consta já dos Órgãos de Comunicação Social.

Nela foi abordado um tema que me parece de bastante interesse e que reveste uma particular acuidade e, por isso mesmo, entendi que deveria ser motivo de reflexão para esta Câmara. Daí o vir trazê-lo aqui com toda a frontalidade, porque é um assunto que nos tem preocupado a todos, independentemente das bancadas onde nos sentemos: **estou a referir-me à já falada questão da Insularidade ou, mais concretamente, aos efeitos ou custos da própria insularidade.**

Ouvia-se dizer com uma certa frequência que "insularidade sim, todos a sentimos, mas parece que, até uma certa altura, beneficiaria dela apenas o Governo, ou seja, não se sabia bem como é que se quantificava, havia dinheiros que circulariam, digamos, para retribuição dessa própria insularidade, mas que os particulares considerados em si mesmo nunca beneficiaram dela" - isto ouvia-se dizer com muita frequência por aí.

É, portanto, uma questão antiga e que me parece que não está devidamente caracterizada em termos de poder recolher uma unanimidade.

Suponho, porém, que ninguém contestará que **há duas vertentes desta situação:** uma delas, que afecta todo o cidadão particularmente considerado na sua própria pessoa e que eu designarei, abreviadamente, por uma **"insularidade pessoal, de cariz meramente privado"**; uma outra, que se repercute na esfera da actuação da Administração Regional - porque também se sente na Administração Regional a insularidade - e que, por agora, apenas designarei por uma **"insularidade colectiva e, portanto, de cariz público"**.

Certo é que, analisada por estes dois aspectos, esta situação redundará em manifesto agravamento económico e social do cidadão, por um lado, e complica, sobremaneira, a gestão corrente e a concretização atempada de muitos e importantes objectivos da Administração Pública Regional.

Uma coisa é certa: a situação existe, é real e é sentida por todos nós. Parece-me, porém, que não é uma situação de fácil resolução. Daí, eu dizer que me parece extremamente importante ter aparecido ontem em comunicado da Comissão Política Regional do Partido Social Democrata uma referência muito concreta a uma das formas possíveis de poder ser encarado o problema da insularidade, nomeadamente no que toca ao cidadão particularmente considerado.

Pessoalmente parece-me que quem vive aqui e aqui trabalha tem efectivamente problemas que não tem o cidadão que vive no continente; parece-me que quem vive aqui tem todo o direito, por exemplo, de pegar na sua família e passar férias no Continente ou deslocar-se ao Continente para tratar doutros assuntos, nomeadamente assuntos de ordem pessoal, e não só os assuntos subsidiados de saúde. Há aqui outras carências que são necessárias.

É extremamente importante, penso eu, até porque cada um sente este tipo de insularidade à sua maneira (ou à do seu bolso, como queiram), que se crie um processo de todos podermos beneficiar dessa própria insularidade ou dos seus efeitos. Daí o ter-se falado neste Comunicado em benefícios de ordem económica que podem ser retirados das isenções fiscais.

É este aspecto que eu queria trazer aqui, muito ponderadamente, à análise desta Câmara, porque não me parece que seja pedir uma esmola ao Estado Português nem seja exigir nada do Governo da República que, na realidade, haja um tratamento diferenciado na Região Autónoma - nesta e noutras tão hoje faladas como "regiões periféricas carenciadas" - no tratamento destes casos.

Por isso, venho aqui a esta tribuna congratular-me, não podendo deixar de realçar este empenhamento do Partido Social Democrata nesta matéria. Como o assunto poderá ou não poderá ser encaminhado, não é o que está em causa neste momento: o que está em causa, neste momento, é apenas que este facto seja realçado aqui nesta Câmara para que esta Câmara possa, efectivamente, ponderá-lo, pensá-lo e ver se é ou não é uma das formas possíveis e futuras de, na realidade, este assunto poder vir a ser encaminhado.

Penso que medidas que eventualmente possam vir a ser apontadas neste género, porque são medidas de alcance prático e de uma autêntica justiça social, deverão vir a ter o apoio desta Câmara.

É este facto que eu hoje aqui quis trazer à reflexão de todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Aplausos do PSD)

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Durante o debate do Plano e Orçamento para 1988 foi posta a tónica, com um ênfase até então nunca sentido, de que a Educação seria uma área à qual a Administração Regional iria dar uma atenção especial.

Chegados que fomos ao final do ano, entendemos necessário pararmos por uns momentos e fazermos um balanço comparativo entre os compromissos assumidos nesta Câmara pelo Governo Regional, de acordo com a vontade expressa unicamente pela maioria que o sustentava e sustenta, e a realidade com que nos confrontamos na execução do Plano para 1988, sem nos esquecermos que já tivemos de aprovar um Orçamento Suplementar de mais de um milhão e meio de contos.

Não temos a pretensão de sermos exaustivos, até porque não queremos maçar os Srs. Deputados, pelo que iremos apontar apenas algumas situações que julgamos significativas do que nos aconteceu.

O Programa P1 destinado a Instalações para o Ensino Primário previa a iniciação da construção de 12 edifícios com 102 salas de aula, o prosseguimento da construção de 3 edifícios com 13 salas e a conclusão de 2 edifícios com 26 salas de aula.

O edifício de Rabo de Peixe com 16 salas, o de Ponta Garça com 12 salas, o do Lajedo com 16 salas, em S. Miguel, o de S. João de Deus com 8 salas, o da Terra Chã com 4 salas, na Terceira, o da Matriz/Conceição com 10 salas ou o da Praia do Norte com 2 salas, no Faial, ninguém os viu ou os vê. Os da Fajã de Baixo com 16 salas, em S. Miguel, ou o das Terras com 2 salas, no Pico, entre outros, ou não entraram em funcionamento ou se entraram foi com deficiências enormes, conduzindo a grandes movimentações de Professores, Pais e Encarregados de Educação e forças vivas das localidades, com casos tão caricatos como o de S. Roque em Ponta Delgada onde, após corte de fita por Sua Exa. o Presidente do Governo Regional, Benção do Pároco, discurso de alguns, incluindo o Presidente da Junta de Freguesia, presença de todos quantos tiveram a ver directa e indirectamente com a construção e a ausência de muitos dos que irão ser seus utentes, fecha no dia seguinte porque não tem água.

Julgamos que a situações semelhantes a esta se não devem submeter os cidadãos desta Região que acreditam nas suas instituições, aspiram a melhores condições de vida e desejam ter acesso a uma Educação que não dê, como imagem, o inacreditável e o inaceitável.

Abrangido neste Programa encontrava-se a aquisição do mobiliário para Escolas que, oxalá,

em 1989 estejam concluídas, como sejam a da Ribeira Seca da Ribeira Grande com 10 salas ou a da Praia do Norte com 2 salas, no Faial. Este Programa ainda destinava uma verba de vinte e três mil contos para a aquisição de terrenos em Rabo de Peixe e Ponta Garça, em S. Miguel, ou Porto Judeu na Terceira, entre outras, mas não incluía a Escola das Laranjeiras, em Ponta Delgada, que foi tão pomposamente apresentada aos Açorianos pelos Órgãos de Comunicação Social em cerimónia novamente presidida por Sua Exa. o Presidente do Governo Regional e os responsáveis da Secretaria Regional da Educação e Cultura. Os terrenos já tinham sido adquiridos ou sê-lo-ão apenas em 89? Honra seja feita porque esta será a primeira escola da Região que não é do tipo P3. Será que na fase de elaboração do projecto foram ouvidas entidades semelhantes às que o foram para as Escolas Preparatórias e Secundárias? Será que esta Escola já contempla o Decreto Legislativo Regional, que este Parlamento aprovou o ano passado, impondo que "todos os edifícios do ensino primário a construir contenham instalações para a Educação Pré-Escolar"? Desconhecemos, porque não fomos convidados para assistirmos à apresentação pública do projecto. Não nos ofende o esquecimento mas, diga-se em abono da verdade, que nos sentiríamos muito mais realizados se tivéssemos participado nesse acto do que em muitos outros para que somos normalmente indigitados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Programa P2 destinado a Instalações para os Ensinos Preparatório e Secundário é bem o exemplo da ineficácia, negligência, demagogia e incompetência de que foram vítimas os Açorianos na equipa do PSD, responsável pela Secretaria Regional da Educação e Cultura, no quadriénio 1984/88.

Em S. Miguel, previa-se a iniciação da Escola Preparatória da Maia para 30 turmas, a Preparatória dos Ginetes para 24 turmas, a Secundária da Lagoa para 30 turmas; na Terceira, a Secundária da Praia da Vitória para 42 turmas, a Secundária de Angra do Heroísmo para 40 turmas; no Pico, a Preparatória da Madalena para 30 turmas; no Faial, a Preparatória da Horta, para 40 turmas, nas Flores, ampliação e remodelação da Preparatória de Santa Cruz para 18 turmas, entre outras.

Como dizia o meu vizinho Agnelo "Louvado seja Deus!", nem uma para amostra! "Com todos os Diabos!" digo eu! Nem uma que se veja! Será que se perderam todos os levantamentos topográficos como já consta em relação a uma delas? Será que aconteceu a todas o mesmo que à Preparatória da Horta, que já não é Preparatória mas sim Secundária? Ou à Secundária de Angra do Heroísmo que agora já é Preparatória? Ou será que se perderam todas como se pode verificar na página nº 31 do Plano para 1988 (Anexo) em que se

eclipsou uma Escola Preparatória? Ou será que aconteceu o mesmo que à Preparatória da Madalena do Pico que, de intervenção em intervenção, os Deputados do PS conseguiram que, o PSD nesta Assembleia e o Governo, assumissem claramente que esta Escola iria abranger os 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário?

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No Programa P3 - Instalações para o Ensino Superior - previam-se acções de índole diversificada que, passamos a citar, "podem consubstanciar-se em trabalhos de conservação, adaptação, remodelação e construção nas instalações dos 3 Polos Universitários".

Sinceramente, ficamos sem saber se devemos citar partes do discurso do Magnífico Reitor da Universidade dos Açores aquando da abertura solene das aulas do presente ano lectivo, ou se dos comentários ouvidos durante a visita dos Senhores Presidente do Governo Regional e Secretários Regionais da Educação e Cultura e da Habitação e Obras Públicas, às instalações da U.A. em Ponta Delgada, ou se das declarações do Ex-Secretário Regional da Educação e Cultura aquando da apresentação, em conferência de imprensa, do lançamento do Centro Integrado de Formação de Professores - CIFOP -, ou se das afirmações feitas nesta Assembleia Regional durante os debates do Plano e Orçamento para 1988, ou se, do que sentem, vivem e pensam alunos e docentes da nossa Universidade. Diremos apenas que continuamos a aguardar resposta ao nosso requerimento dirigido ao Governo Regional, solicitando uma série de elementos sobre aquela instituição e, então, descreveremos o nosso pensamento sobre o infortúnio a que tem estado sujeita, das incompreensões que tem sofrido, da confiança que nela depositam muitos e bons profissionais da educação e investigação científica que nela trabalham, das aspirações que nela depositam muitos açorianos, das respostas que aguardam muitos investidores, das carências de professores que sentem muitas escolas, dos desejos a que aspiram muitos dos que fazem do ensino a sua profissão mas para o qual não têm habilitações académicas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os Programas do Sector da Educação eram 6, de Cultura eram 2, apenas falámos de 3. Teremos certamente outras ocasiões para efectuarmos o balanço que os açorianos merecem e esta Câmara tem o direito e o dever de concretizar, como órgão fiscalizador que é, dos actos do Governo. Os dez minutos esgotam-se. Continuaremos em próxima sessão.

Disse.

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco José Silva.

Deputado Francisco José Silva (PSD): Sr. Presi-

dente, Srs. Deputados:

Ouvi com muita atenção o Sr. Deputado Francisco Sousa. Só que ele disse uma coisa que me parece que não é correcta.

O Sr. Deputado Francisco Sousa diz que foi de "intervenção em intervenções dos deputados do Partido Socialista que se alterou o assunto da Escola da Madalena". Assim, vou reportá-lo a coisas anteriores a ver se o Sr. Deputado se esclarece.

Era então Presidente da Assembleia Municipal da Madalena o Sr. Professor Luís Pereira, Delegado Escolar, e toda a gente sentia que na Madalena se deveria fazer uma Escola.

Perante estes factos, e diligenciando junto do Secretário Regional da Educação e Cultura, da altura, soube que não havia nenhum pedido - pelo menos da Câmara ou da Assembleia Municipal - sobre o assunto.

Foi então que eu, em pessoa, procurei o Sr. Professor Luís Pereira, convidei-o a fazer essa proposta à Assembleia Municipal e falei com os elementos do PSD na Assembleia Municipal para que votassem favoravelmente essa proposta. Na altura era muito complicado, os interesses eram alguns e ninguém queria que aquela Escola acabasse...

O que eu quero dizer é que não foram os deputados do Partido Socialista; podem ter colaborado, ninguém diz o contrário, mas o empenhamento feito ao longo deste tempo não foi deles, como o Senhor ainda ontem ouviu, mas sim doutros.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para prestar um esclarecimento.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Também ouvi atentamente o Sr. Deputado Francisco José e queria dizer-lhe o seguinte:

O que eu disse - e repito - foi que foi com a intervenção dos deputados do Partido Socialista nesta Câmara, junto de diversas individualidades do Pico, que se conseguiu mudar o que estava escrito, o que estava em vias de ser feito, que era: construção de uma Escola Preparatória na Vila da Madalena do Pico para Escola C+S, que é 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico mais Ensino Secundário. E fomos nós, nesta Câmara, que dissemos, inclusivamente, que aquela Escola devia ter, necessária e obrigatoriamente, uma área para pescas, o que só é possível nas Escolas Secundárias e não nas Escolas Preparatórias; como também defendemos que devia existir na Madalena Ensino Secundário.

Foi isso que nós fizemos, e a prova de que o conseguimos é que o Plano para 88 ainda diz: "Preparatória de S. Roque - 24 turmas, ampliação; Preparatória da Madalena - 30 turmas, construção de um Pavilhão Gimnodesportivo."

Ora, o que ficou assente nesta Câmara, depois

dos debates do último Plano, foi que se iria construir na Madalena do Pico uma C+S que iria incluir, necessária e logicamente, o Ensino Secundário.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco José Silva.

Deputado Francisco José Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na última visita que o Governo fez ao Pico, foi debatida, numa reunião alargada, a questão da Escola ter a tal valência das pescas.

Nessa altura eu ouvi o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, de então, dizer que tinha convidado toda a gente a debater o assunto e que os que agora reclamavam não tinham comparecido à reunião.

Era só. Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, suponho que este assunto está esclarecido.

Assim, pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e ao Sr. Deputado Paulo Valadão que viessem aqui à Mesa para uma breve troca de impressões.

(Pausa)

Presidente: Srs. Deputados, pedia que todos se sentassem para facilitar a contagem dos votos, uma vez que vai ser necessário votarmos um requerimento.

O Sr. Deputado do PCP, Paulo Valadão, requer a prorrogação do Período de Antes da Ordem do Dia, ao abrigo do nº 2 do artigo 81º do Regimento da Assembleia.

Os Srs. Deputados que concordam com esta prorrogação façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Paulo Valadão do PCP, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Assim sendo, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um dos problemas que na actualidade preocupa todas as comunidades é, sem dúvida, a poluição, que se apresenta hoje sob formas muito diversas. Já nesta sessão legislativa, ouvimos este tema ser tratado. Ele também nos preocupa, essencialmente porque contribui para a deterioração da qualidade de vida das populações, causando perturbações graves nos habitantes e até nos visitantes das localidades afectadas, para já não falar na imagem negativa que provoca.

Recentemente tive oportunidade de poder passar na doca da Praia da Vitória, na Ilha Terceira, e observar a poluição que grassa numa ampla zona, nas proximidades duma lota de pescado, sér. as mínimas condições, não longe de praias de banhos, o que é grave por diversas razões, algumas das quais iremos mencionar. Conforme nos informa-

ram este estado de coisas há muito que existe, apenas se tem agravado nos últimos tempos, por diversas razões entre as quais com o aumento da população nas zonas limítrofes-cidade da Praia da Vitória - e, com a construção do molhe do porto, o qual torna mais difícil a renovação das águas. Será de salientar que uma conduta de esgotos desemboca junto ao cais, onde também acostam os barcos de pesca e existe uma rampa de varagem para os referidos barcos e apenas a alguns metros da lota, com a agravante dos esgotos que aí chegam nem serem tratados. No referido local são lavados os barcos, mas também, por vezes, as caixas para o peixe, utilizando água que aí existe, a qual não nos atrevemos a chamar-lhe água do mar e muito menos água salgada, porque talvez e com mais propriedade se lhe poderia atribuir a designação de água altamente poluída. Como é evidente esta água também vai conspurcar as roupas, calçado, mãos, pés e pernas dos próprios pescadores. Mas, por vezes, segundo nos disseram, o peixe contacta directamente com estas águas e, portanto, a conspurcação é distribuída, através dele, muito mais amplamente.

Ao visitarmos o local apercebemo-nos da proveniência dos já referidos esgotos, e soubemos que, além de fezes e esgotos domésticos normais, também aí confluem águas provenientes de um mata-douro e do hospital, portanto, para além dos agentes patogénicos normais de qualquer esgoto, aquele poderá e deverá ser mais rico naqueles agentes, tanto em quantidade, como em qualidade.

No referido local os pescadores não têm guindaste para içar os barcos e a sua varagem é feita por eles, descalços, com a agravante de possíveis ferimentos, causados por materiais diversos que se encontram no fundo, entre os quais garrafas, latas, etc.. Segundo nos informaram trabalham aí cerca de 150 pescadores, tripulando 30 barcos de boca aberta, 5 com cabine e uma traineira.

O ambiente circundante coaduna-se perfeitamente com o cais. Assim, não observámos qualquer recipiente destinado a lixo - o qual se espalha numa extensão bastante grande. Nas proximidades do cais encontram-se velhas traineiras abandonadas, que servem de sanitários públicos, que também são inexistentes na zona. A água considerada potável também é diminuta, na medida em que apenas existe no local uma torneira. A pouca distância, estendem-se as praias - a aproximadamente 500 metros do lançamento dos esgotos as praias da cidade, e, ainda a menos distância, a Prainha.

Praias de banho nestas condições são pouco saudáveis e se os banhistas se aperceberem dos riscos que correm, tornar-se-ão desertas. Numa altura em que se fala no desenvolvimento do Turismo, também se torna necessário e urgente torná-las atraentes, não poluídas e acolhedoras. Para desenvolver o turismo também é necessário dar-lhe condições e boas condições; e, na nossa

Região, para a atracção turfstica decerto que poderia contribuir a ausência de poluição, a oferta de produtos alimentares genuinamente naturais - peixe, carne, frutas, - o que não será possível enquanto existirem zonas com as condições daquela que acabámos de referir, as quais é urgente eliminar, com o tratamento dos esgotos, abundância de água potável, recolha dos lixos, sanitários em condições, lotas condignas onde o pescado seja submetido a inspecção sanitária e a criação de condições para os trabalhadores que desenvolvem as suas actividades nesses locais, af poderem trabalhar com dignidade. Disse.

(Aplausos do CDS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Martins:

Deputado Artur Martins (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário Regional para a Comunicação Social:

O problema da habitação assume particular relevância numa Região como a nossa que é particularmente carenciada, quer em termos de qualidade, quer em termos de quantidade.

É inegável que o Governo Regional dos Açores tem vindo ao longo dos últimos anos a ajudar a resolver este problema, facultando uma melhor qualidade das habitações mais degradadas.

Todos nós sabemos que tem sido através da concessão de materiais, a título gratuito, e da atribuição de subsídios para custear a mão-de-obra, que centenas de açorianos têm conseguido que as suas moradias se tornem habitáveis com o mínimo de qualidade que qualquer ser humano deseja e tem direito.

Igualmente tem o Governo Regional procurado aumentar o parque habitacional das famílias mais desfavorecidas através de um programa de auto-construção a todos os títulos meritório, bem como tem fomentado, dentro deste espírito, a formação de cooperativas de habitação com vista a atenuar os elevados custos de construção.

A nossa intervenção de hoje vem no sentido de que o programa habitacional deste Governo continue a ser um objectivo prioritário em ordem a uma aceleração cada vez maior, por forma a que, nos próximos quatro anos, se possa ver melhorado condignamente o parque habitacional dos Açores, traduzindo o princípio constitucional de que todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.

Dentro deste espírito, centenas de casais estão a ser confrontados, desde há algum tempo a esta parte, com subidas substanciais no valor das prestações estabelecidas por instituições de crédito, nomeadamente a Caixa Geral de Depósi-

tos.

Muitos agregados familiares dos Açores vêem os seus rendimentos, de um momento para o outro altamente agravados, por via de uma política financeira restritiva que não teve em conta, não só a função social da habitação, mas também os condicionalismos e os custos da insularidade de uma região penalizada pela distância geográfica.

Não é com medidas condicionantes, que não têm em conta o direito da família à habitação própria e condigna, que se conseguirá resolver gravíssimos problemas de ordem moral e social.

Uma família feliz, habitando uma casa que responda às suas necessidades mais prementes, é uma das mais importantes formas de construir uma sociedade justa e humanista, onde os valores da social democracia, que defendemos, atinjam a sua expressão mais forte.

Não se entende, por isso, que o Governo da República ao legislar sobre a matéria em apreço não tenha tido em conta a nossa especificidade, uma vez que os valores da construção civil nos Açores assumem características próprias.

O resultado desta atitude é que hoje em dia nos Açores famílias inteiras a partir de meados de cada mês, sacrificam-se, para além do limite minimamente aceitável, para satisfazer os compromissos com a Caixa Geral de Depósitos.

O caso agrava-se nomeadamente em famílias numerosas que, muitas vezes, têm que tirar, à boca dos seus, bens essenciais à sua sobrevivência.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta situação não pode nem deve continuar sob pena de invertermos os valores éticos que defendemos.

Confiamos no dinamismo e na capacidade do actual Governo e do titular da Secretaria de Habitação e Obras Públicas para levar avante esta tarefa, tão espinhosa como difícil, mas, simultaneamente da maior relevância social, accionando todos os mecanismos ao seu alcance, nomeadamente junto do Governo da República, a fim de que sejam desbloqueadas certas situações de crédito, sem o que, algumas dezenas ou centenas de casais, vêem perigar a posse das suas casas, face à manifesta impossibilidade de cumprir as taxas de juros em vigor, cada vez mais gravosas, e, como tal, inoportáveis para os rendimentos da maioria dos adquirentes.

Assim aqui fica o nosso apelo, para que o Governo Regional obtenha para a Região, não só taxas juro mais suaves, como também maiores plafonds de crédito, pois, como é sabido, a construção na nossa Região sofre, em relação ao Continente, um substancial agravamento de

custos.

Daf, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o nosso alerta para uma matéria de tão grande importância social.

Disse.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como deputado eleito por S. Miguel, embora procurando ter uma visão global de toda a Região e dos problemas comuns a todas as ilhas, e também dos que são específicos de uma ou outra ilha, naturalmente que tenho uma preocupação especial em relação ao círculo eleitoral pelo qual fui eleito e de que sou natural. Acresce a isso o facto de ter sido eleito pelo PS, partido que sendo oposição, e há 12 anos, tem maiores responsabilidades na denúncia dos abusos, incompetências, e negligências que os governantes da maioria PSD têm sistematicamente praticado e de forma quase impune. E digo quase impune, porque nas últimas eleições não ganharam para o susto, e porque a curto prazo o eleitorado e a história se encarregarão de os julgar de forma implacável.

Mas em S. Miguel, após os dois sismos de alguma intensidade sentidos em Outubro e Novembro do transacto ano, vive-se momentos de incerteza e desalento face à total inoperância e displicência com que os organismos oficiais têm encarado a necessidade urgente de assumir medidas eficazes de apoio à reconstrução das habitações sinistradas.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Isso não é verdade!

O Orador: Se calhar é! O Sr. está mal informado, como sempre!...

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Pode continuar!

O Orador: Eu continuo não é quando o Sr. Deputado me autorizar, mas quando eu desejar!

Deputado Carlos Teixeira (PSD): O Senhor está abusando!

O Orador: Mas, dizia, o Governo não tem assumido medidas eficazes de apoio à reconstrução das habitações sinistradas. E não são tão poucas como se possa pensar, nem tão ligeiros os estragos.

Há cerca de 300 habitações atingidas. Há algumas dezenas de casas que ameaçam ruir, algumas delas onde ainda moram pessoas, que obviamente correm graves riscos.

Em face a esta situação que dura nalguns casos há cerca de 3 meses, até à presente data não foi feito nada de concreto. Aparte algumas entregas de material, assiste-se à total paralisia

do Governo e ao desespero dos autarcas a quem as populações pedem contas e solicitam apoio, e que mais não podem fazer do que transmitir com algum cepticismo as promessas que lhes vão sendo feitas em jeito de campanha eleitoral.

A Secretaria Regional de Habitação e Obras Públicas, agora dirigida em "comissão de serviço" pelo Sr. Viveiros, tem sido exemplo paradigmático do que agora se denomina "autonomia tranquila" e por consequência da difícil arte de "fazer que anda mas não anda", até porque o Sr. Secretário está neste momento muito mais ocupado em organizar e dirigir "purgas" internas, ao bom estilo estalinista, o que entre várias coisas já deu origem a uma espécie de "pronunciamento" dos arquitectos e engenheiros por não quererem ser dirigidos por um Director Regional que é engenheiro electrotécnico. Situação que já é conhecida como o "síndrome da EDA".

(Risos do PS)

O Orador: Provavelmente isto é o passar à prática a anunciada política de "uma mão de ferro e outra de veludo". A mão direita deve ser a de ferro, e portanto a que foi utilizada até agora, o que além de provar que o Sr. Secretário é ambidextro, reclama a utilização rápida da mão esquerda, a tal dita de veludo, a fim de que os habitantes da Ilha de S. Miguel cujas casas foram atingidas pelos sismos tenham direito a ter algum optimismo e esperança no futuro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Mas nem só os cataclismos naturais afectam a qualidade de vida e o sossego dos habitantes de S. Miguel. Também o Governo, através das suas empresas públicas, dá de quando em vez uma mãozinha à natureza de modo a tornar a qualidade de vida dos açorianos, já em si bastante degradada, num autêntico suplício.

Vem isto a propósito da recente situação criada em relação ao abastecimento de água à cidade da Ribeira Grande, na sequência do furo geotérmico que estava e continua a ser afectado pelo consórcio geotérmico.

Começou mal, visto terem sido arrasadas avultadas áreas florestal e de pastagem, e a ribeira que lhe está próxima ter sido entulhada com milhares de metros cúbicos de terra, destruindo-se assim o equilíbrio ecológico e paisagístico da zona.

A seguir, e certamente por deficiências dos estudos geológicos e em consequência dos milhares de litros de água injectados no furo e que se introduziram na nascente, esta ficou de tal maneira poluída que a situação na Ribeira Grande se tornou quase insustentável.

Apesar disso tudo os trabalhos prosseguem a ritmo acelerado, embora os resultados e as consequências futuras sejam absolutamente imprevisíveis.

A qualidade de vida e a justiça não se conseguem com declarações de boas intenções mais ou menos eleitoralistas, mas sim com o enfrentar

com coragem e determinação os problemas.

Deste Governo esperava-se mais respeito pelas pessoas e soluções rápidas e eficazes para os problemas e anomalias que cada vez mais frequentemente trespassam a sociedade açoriana em geral e a micalense em especial.

Nada tem sido feito, nenhuma solução de fundo foi encontrada, parece que tudo continua a funcionar ao sabor do improvisado, da inspiração do momento e do anúncio, com pompa e circunstância, de listas de boas intenções.

Por tudo isto, os micalenses estão cada vez mais fartos.

Disse. Muito obrigado.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para pedidos de esclarecimento.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Penso que toda a Câmara, bem como o Povo dos Açores, têm conhecimento de uma Conferência de Imprensa, dada recentemente pelo Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, na qual ele explicitava os números e as participações do Governo Regional para fazer face aos problemas dos últimos sismos.

Pensava que era só o líder do Partido Socialista que se encontrava na América mas, afinal, o Sr. Deputado também estava, uma vez que não constatou essa situação...

Nós, deputados do PSD, já estamos preparados para ir ver essas localidades. Posso informá-lo até que há Concelhos, como o de Vila Franca do Campo, em que 80% das requisições estão pendentes de estudos - aqueles estudos em que o Governo, além da participação nos materiais, terá que assumir a parte da mão de obra porque, como são pessoas idosas, não têm hipótese nem possibilidades de assumir esses custos. São esses processos que estão atrasados, os quais o Governo do Partido Social Democrata irá assumir em futuro próximo.

Além disso, os deputados do PSD já têm programada, para a próxima semana, uma visita à Bretanha e aos Ginetes onde as obras já estão a decorrer há vários dias e, para a próxima reunião da Assembleia, talvez possamos trazer algum relatório sobre a matéria.

Quero dizer ainda aos Srs. Deputados que este Governo não foi um Governo de "100 dias para 100 medidas": este é um Governo para 4 anos e vai continuar!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar da Silva também para pedidos de esclarecimento.

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria que o Sr. Deputado Albano Pimentel - e na sequência dos pedidos de esclarecimento

do meu colega Rui Meio - me esclarecesse, dos 300 casos que referiu e que ainda estão por dar conta, em que zonas é que se situam, uma vez que, muito recentemente, visitei uma série de zonas e não constatei, de modo algum, nada que se assemelhe a esse número.

Uma outra questão que gostaria que o Sr. Deputado me esclarecesse é se tem alguma noção das áreas (porque fala em "avultadas áreas") do furo geotérmico que foram devastadas - se são alqueires se são metros quadrados, se são hectares.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel para, se assim o entender, responder a estes pedidos de esclarecimento.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação ao pretendo esclarecimento do Sr. Deputado Rui Meio, queria deixar bem claro que não é com Conferências de Imprensa que se resolvem os problemas, e o que se passa, neste momento, é que as boas intenções existem (e os deputados do PS também têm visitado as áreas sinistradas) e o que se ouve é que já foram distribuídos alguns materiais mas que isso é nitidamente insuficiente porque as pessoas não podem, na maior parte dos casos - porque são pessoas de menores recursos económicos - arcar, nem têm possibilidades de pagar a mão de obra.

Essa solução foi uma solução de remedeio que não resolve e que está, como diz o Sr. Deputado Rui Meio, atrasada.

Deputado Rui Melo (PSD): Não está atrasada; está em estudo!

O Orador: O Sr. Deputado disse que estava atrasada mas que o Governo Regional ia providenciar nesse sentido - o que é ótimo.

Parece-me também que o Sr. Deputado é o porta-voz do Governo, o que não me admira nada depois do Sr. Deputado ter sido colocado numa "gaiola dourada" na sua organização, julgo que eleito para uma coisa chamada Presidente do Congresso, que é onde, no meu partido, colocamos as pessoas que já são muito idosas.

Portanto, julgo que aqui é que terá realmente oportunidade de fazer mais qualquer coisa. Mas isso não lhe levo a mal!...

Em relação ao Sr. Deputado Gaspar da Silva, gostava de informá-lo que o número de 300 casas foi o número apurado no Conselho de Ilha de S. Miguel, numa reunião onde julgo que o Sr. Deputado também esteve presente.

É óbvio que de entre estas 300 casas há umas mais gravemente atingidas do que outras mas, como lhe disse, a única coisa que foi feita até agora - e o Sr. Deputado sabe perfeitamente - foi distribuir o material. Portanto, parte-se do princípio de que a maior parte das 300 casas deve continuar com deficiências, não estando

resolvido efectivamente o problema.

Em relação à área devastada, segundo aquilo que sei, que li nos jornais e que me disseram alguns técnicos, são muitos alqueires de terra, numa área circundante ao furo, onde foi necessário destruir uma parte da floresta que existia ali, alterando-se o equilíbrio ecológico em relação à ribeira que lá existe de uma forma que, dificilmente, será recuperada.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar da Silva para prestar um esclarecimento.

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de esclarecer o Sr. Deputado Albano Pimentel que em relação aos 300 casos que o Sr. Deputado ouviu, tal como eu, no Conselho de Ilha em que estivemos presentes, isso se passou 4 ou 5 dias depois do sismo, quando muito uma semana.

Neste momento não existem, de modo nenhum (o Sr. Deputado está mal informado), 300 casos por resolver. Isto é falso! Não está informado e é lamentável que venha com esse tipo de números para aqui!

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Então quantos estão resolvidos?

O Orador: Eu estou a responder ao Sr. Deputado Albano Pimentel.

Quanto ao aspecto dos muitos alqueires na zona do furo geotérmico, aconselho o Sr. Deputado a lá ir medir esses muitos alqueires porque, certamente, continua também a não estar bem informado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para prestar um esclarecimento.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É que eu fiquei um bocado confuso: há momentos ouvi o Sr. Deputado Dionísio de Sousa comentar que os Conselhos de Ilha não funcionavam e, agora, o Sr. Deputado Albano Pimentel diz que os Conselhos de Ilha são muito bons.

Quero regozijar-me, de facto, por essa situação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Rui Melo que, efectivamente, não precisa ser esclarecido: está abaixo ou acima de todos os esclarecimentos possíveis!

É evidente que o Deputado Dionísio de Sousa não disse que os Conselhos de Ilha não funcionavam. O Sr. Deputado Dionísio de Sousa tem é muito prazer em voltar a repetir aqui, a propósito da pergunta do Sr. Deputado Rui Melo, que o Presi-

dente do Governo Regional se deslocou à Terceira onde permaneceu durante vários dias e, entre as "milhentas" entidades que contactou, esqueceu-se de contactar o Conselho de Ilha da Ilha Terceira.

Isso é que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa tem muito gosto em voltar a repetir aqui e não algo que se relacionasse, nem de longe nem de perto, com as lucubrações do Sr. Deputado Rui Melo sobre o Conselho de Ilha de S. Miguel, que funcionou para comprovar que havia 300 casos.

Aproveitava para perguntar quantos é que estão resolvidos, uma vez que foi dito que esse número já está desactualizado e, portanto, que não corresponde à realidade neste momento.

Os Srs. Deputados do PSD que querem saber o número de árvores que foram abatidas na Lagoa do Fogo, já agora gostaria que elucidassem esta Câmara sobre o número de casos resolvidos para nós ficarmos a saber.

Deputado Rui Melo (PSD): Faça um requerimento!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel.

Deputado Albano Pimentel (PS): Eu prescindo, Sr. Presidente, porque ia perguntar precisamente o que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa perguntou, ou seja, o número concreto.

Já que estou mal informado, talvez fique, de futuro, mais bem informado!...

Presidente: Suponho que este assunto está esclarecido.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em tempo oportuno enviaram os Deputados do PSD de S. Jorge, ao Governo Regional, um documento intitulado "Um contributo para o Futuro" onde se apontavam algumas acções cuja implementação no próximo Plano de Médio Prazo, se revela importante para o desenvolvimento da ilha e da Região.

O documento em causa não era um "rol de promessas", ou "panfleto" de campanha eleitoral de qualquer força política.

Além dos deputados, nele colaboraram diversas entidades e parceiros sociais que quiseram dar o seu contributo, e da quais salientamos: Câmara Municipal da Calheta, Juntas de Freguesia, Serviços Agrícolas, Câmara do Comércio da Ilha de S. Jorge, Associação da Lavoura, Associação dos Jovens Agricultores, Cooperativas e Sociedades Culturais e Recreativas.

Foi, pois, um documento de trabalho, que visava também problemas de âmbito regional e que orientará (com os ajustamentos necessários) a nossa actuação ao longo deste mandato.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O progresso de uma ilha ou região faz-se tendo por base a resposta do presente e as perspectivas de futuro, que a iniciativa privada saberá dar

às infraestruturas criadas pelo Governo Regional e ao seu consequente aproveitamento.

Razões nos assistem (fruto de resultados já conhecidos) para pensarmos que, na maioria dos casos, as obras construídas nas ilhas menos populosas da Região têm tido uma taxa de utilização bastante elevada.

Tal sinal positivo só tem sido possível porque houve coragem política para, ao longo destes anos de Autonomia, se fazer a leitura correcta e humanista de que o ser-se Açoriano e viver nos Açores, não implica necessariamente ter de se viver, - com o mínimo de dignidade - como antes da Autonomia só era possível em determinadas ilhas.

A Autonomia abriu-nos, assim, uma nova maneira de ser e estar na Região - todas as ilhas têm o mesmo direito a um desenvolvimento harmónico e equilibrado.

A nossa função, fruto da missão que nos foi confiada pelo povo que nos elegeu, tem por finalidade, entre outras, a de nos pronunciarmos sobre a distribuição - ajustada e equilibrada - das verbas referentes ao desenvolvimento regional.

Tal distribuição terá de ser contabilizada e analisada - em termos de passado, presente e futuro - porque, só assim, se poderá avaliar com justiça e objectividade todos os contornos em que se baseiam as análises ao desenvolvimento equilibrado da Região.

Entendi, hoje, debruçar-me sobre três acções concretas que entendo ser importante iniciar o mais breve possível, na ilha de S. Jorge, dada a importância de que as mesmas se revestem para o progresso da ilha e da Região.

Falo-vos do Projecto de arroteamento e florestação da Serra do Topo, do arranjo do Cais do Topo, e das obras de melhoramento no Aeroporto de S. Jorge.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há anos, numa intervenção que fiz nesta Casa, dizia "a zona do Topo é uma ilha dentro da própria ilha". Hoje, passados alguns anos, muito se modificou para melhor, e a zona, se bem que ainda subsistam problemas por resolver, apresenta condições que mudaram positivamente o viver da sua gente.

Os problemas de hoje orientam-se numa outra escala de desenvolvimento económico e social.

Por isso não aceito que alguém pretenda fazer crer que o Topo é uma zona do Terceiro Mundo - enganam-se tais políticos - os habitantes daquelas freguesias são cidadãos pensantes e com dignidade, não aceitando tratamento de "caridadezinha" mal distribuída embora com "peças de roupa", que envolvem Instituições que merecem a nossa admiração pelo trabalho desenvolvido.

As arroteias e florestação da chamada "Serra

do Topo" representam um projecto de grande alcance económico na área da agricultura e, consequentemente, na melhoria de vida dos agricultores Jorgenses.

E a implementação desse projecto significa que houve coragem, por parte da S.R.Ag. e Pescas e do seu titular, ao dar andamento à preparação desse investimento, quando o mesmo, à partida, levantava algumas dúvidas a técnicos estrangeiros, contactados para procederem à sua análise.

Felizmente, prevaleceu o bom senso, para que se possa agora, com realismo, pôr à disposição dos interessados meios capazes de procederem à recuperação de centenas de hectares de terreno, numa zona da ilha com imensas potencialidades agro-pecuárias.

É que este projecto incluirá, também, a abertura de novos caminhos de penetração, construção de bebedouros e de cortinas de abrigo, o que poderá permitir aumentar no mínimo para mais de 25% a produção de leite na zona.

A nossa chamada de atenção para o problema neste, digamos, intervalo entre o Programa de Governo e a próxima discussão do PMP, tem por finalidade alertar o Governo Regional para as verbas que é necessário dotar, desde o início de execução do PMP, este programa, atendendo a que o mesmo podendo estender-se aos "nortes" da ilha, representa a nossa zona franca ou o nosso projecto alemão.

No tocante ao arranjo do porto do Topo, ideia desde há anos defendida nesta Assembleia, a mesma ganha agora maior consistência, tendo em vista o novo enquadramento dado ao Turismo, em termos de prioridades de desenvolvimento regional.

Efectivamente, e apesar do referido porto ter recebido recentemente os arranjos imprescindíveis para uma maior operacionalidade das embarcações de pesca local, defendo a ideia, ideia essa que o Governo já conhece, de que o porto do Topo, estrutura, repito, na qual o Governo investiu nos últimos anos verbas consideráveis quer no acesso, iluminação, construção da Lota, etc. deve ser adaptado dentro duma concepção realista e objectiva às novas exigências criadas pelos "Cruzeiros" e pelos velhos-novos iates Terra Alta e Espírito Santo.

O tornar possível essa operação, cria novos sectores de desenvolvimento turístico e comercial na ilha e facultaria aos locais uma maior e menos onerosa possibilidade de chegar a outros destinos.

Concluídas estas obras - e outras já planeadas - a zona do Topo terá ao seu alcance uma nova dinâmica económica, tão necessária para se implementarem novos postos de trabalho, capazes de motivarem a juventude para essas tarefas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O aumento do aeroporto de S. Jorge, infere daquilo que o Governo Regional já anunciou, no

seu Programa de Governo, como sendo obras de melhoramento.

Ao pretendermos o aumento da pista, não estamos à partida sonhando com um Boeing 737 ou um moderno Lockheed - fazemos a defesa dessa obra na perspectiva de criar uma maior segurança às operações da transportadora aérea regional, procurando reduzir ao mínimo, os cancelamentos de voo que hoje ocupam, negativamente, lugar de destaque entre os aeroportos da Região.

Mas obras há que não podem esperar mais, dado que, como no caso dos "Papis", os mesmos já se encontram naquela ilha há longo tempo.

O alargamento, o arranjo das bermas, a instalação de rádio-ajudas, o reforço das cabeceiras da pista, e porque não a iluminação da mesma, bem como definir possíveis zonas de expansão do aeroporto, são factores a ter em conta.

Baseamos esta defesa de acrescentamento do aeroporto, tendo em vista, acima de tudo, a segurança dos passageiros e tripulações e tentar evitar que aqueles que nos visitam - turistas e emigrantes - como sucede também em relação às Flores e Pico - não cancelem por vezes a hipótese de ir à ilha, na perspectiva de que no outro dia uma ligeira aragem de Norte ou Sul poderá impedir a realização do voo.

Além dos casos referidos, não esqueço os doentes que se deslocam das ilhas, sem os chamados "Hospitais Centrais", e que por vezes ficam retidos, principalmente no Inverno, vários dias por motivo de cancelamentos dos voos.

Para esses casos teria de haver, por parte da Segurança Social em colaboração com a SATA-AIR Açores, uma solução rápida e eficiente, evitando-se situações por vezes bem pouco humanas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tendo em conta a realidade e diversidade de cada ilha, o Governo tem procurado otimizar ao máximo os seus factores de desenvolvimento económico e sócio-culturais, a fim de que aos seus habitantes seja possível auferir um nível de vida, idêntico àquele que detêm os Açorianos que habitam as ilhas tradicionalmente mais favorecidas, por razões que até vêm de tempos anteriores à Autonomia Regional.

Seria fácil o discurso de elogio que poderíamos todos usar (e boas razões para tal teríamos): bastaria olhar sem miopia política, para a obra feita durante estes anos de governação Social Democrata.

Optamos, no entanto, por contribuir com a chamada de atenção por aquilo que ainda não foi executado, partindo de princípios de liberdade de pensamento e acção que desde a sua fundação têm norteado a acção político-partidária do PSD.

Assim continuaremos.

Disse.

(Aplausos do PSD)

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado José Gabriel Lopes.

Deputado José Gabriel Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Viver em ilhas, todos nós sabemos, é difícil. Se por um lado na maior parte das nossas ilhas ainda se respira um clima de tranquilidade, por outro lado a criminalidade e a própria delinquência já nos começam a rondar a porta. A nossa forma de vida obriga-nos a um trabalho árduo que, na maior parte das vezes, não é devidamente recompensado. Como ilhéus estamos sujeitos a várias intempéries. Vivemos sempre com o coração apertado.

São os sismos frequentes que deixam as populações em pânico; são os temporais; ou as longas estiagens que causam graves prejuízos à economia regional, afectando sobretudo as populações rurais.

São ainda os nossos emigrantes. É a saudade que nos separa de um filho, de um irmão, de um amigo.

Foram precisamente as grandes dificuldades encontradas na Região que levaram a que as pessoas procurassem noutras paragens uma vida melhor. E não é por acaso que o número daqueles que procuram emigrar continua a engrossar.

Viver em ilhas tem custos sociais elevados. Compete ao Estado suportar parte destes custos sob pena das nossas ilhas ficarem cada vez mais despovoadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os Açores foram considerados uma das regiões desfavorecidas da Comunidade Económica Europeia. O Regulamento da C.E.E. 797-85, define as ajudas a conceder à Agricultura, Silvicultura e Pecuária da nossa Região.

Inicialmente e através dos esclarecimentos que foram prestados aos agricultores, quer por técnicos do I.F.A.D.A.P., que são quem tem na Região a missão de aprovar ou reprovar os respectivos projectos de investimento, quer por técnicos ligados à Barca Comercial, as pessoas alimentaram ilusões e tiveram esperança que de facto havia chegado a hora da modernização e do desenvolvimento da Agricultura Açoriana. Mas tudo isso não passou de mera ilusão.

Senão vejamos: A lei prevê um prazo de trinta dias para a análise dos projectos, prazo esse que é sempre largamente ultrapassado. Após a aprovação definitiva do projecto, a lei prevê vinte dias úteis para o envio dos dinheiros.

Este prazo é também sempre largamente excedido.

Relativamente à documentação, embora a lei o preveja, a maior parte dos agricultores não tem contratos de arrendamento rural e os senhorios recusam-se a fazê-los. Esta situação conduz a que, por exemplo, um agricultor que tenha terrenos

para trinta vacas e que só consegue contratos comprovativos para o equivalente a quinze, se vir o seu projecto aprovado terá que ter apenas as quinze vacas.

O próprio I.F.A.D.A.P., quanto a nós, não analisa os projectos de uma forma correcta: quando acontece faltarem vários documentos, em vez de os pedirem de uma só vez fazem-no às prestações, demorando consideravelmente a aprovação dos projectos.

No que se refere às alfaias agrícolas os apoios vão normalmente para os tractores, reboques e gadanhadeiras, sendo rejeitado o apoio a alfaias essenciais como as charruas, as fresas, as grades, etc., com a justificação de que anualmente não têm o número de horas de trabalho que justifique a sua inclusão no investimento. Só que estas alfaias, dadas as características dos nossos terrenos, são essenciais aos agricultores.

No que se refere ao emparcelamento, a avaliação de terrenos é feita a níveis muito abaixo do valor real destes. Os terrenos de renda não contam para a área mínima de emparcelamento, contando porém para a área máxima, sem se ter em conta se são ou não de boa ou má qualidade.

A lei prevê para cada "Unidade Homem de Trabalho" (UHT) quarenta vacas leiteiras.

Um só homem, dada a dispersão dos nossos terrenos, não consegue realizar o respectivo trabalho. Tem de fazer mudas frequentes e quando sai à estrada, porque não pode conduzir mais do que seis cabeças de gado, depara com a P.S.P. que lhe aplica várias multas.

É urgente encontrar uma solução para este problema.

Afirmo, com toda a frontalidade, que as ajudas comunitárias, até ao momento, não geraram investimento e a consequente criação de riqueza na Região.

Geraram, isso sim, um grande desencanto e descontentamento junto da população rural dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os lavradores vêm-se a braços com mais uma praga. A burocracia. Pensamos que deveria haver um esclarecimento directo e profundo sobre toda esta situação. O comboio já vai em andamento e pelos vistos não o chegaremos a apanhar. Se não conseguirmos ultrapassar as dificuldades com os contratos de arrendamento, se não conseguirmos simplificar a forma de constituição de sociedades, se não conseguirmos pôr as ajudas comunitárias ao serviço do desenvolvimento da nossa agricultura numa forma prática e eficaz, se não conseguirmos tudo isto, só nos restará como alternativa o engrossar as fileiras daqueles que desesperadamente procuram na emigração a estabilidade que não encontram na terra onde

nasceram.

Disse.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Valadão para pedidos de esclarecimento.

Deputado Manuel Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quero felicitar o Sr. Deputado José Gabriel pela intervenção que acabou de proferir porque, de facto, ele levanta questões que são extremamente pertinentes e que, algumas delas, têm necessidade de ser resolvidas.

No entanto, gostaria de perguntar ao Sr. Deputado - uma vez que ele referiu que os esclarecimentos foram feitos por técnicos do I.F.A.D.A.P. e, portanto, da banca comercial - se não foram feitos também por técnicos da própria Secretaria que, tanto quanto sei, se empenhou bastante nessa fase.

Gostaria de dizer também, à laia de informação, que o problema dos contratos de arrendamento é extremamente delicado. Simplesmente não estou a ver como é que se dá bem a volta a esse aspecto porque se, por um lado, os senhorios e os rendeiros não conseguem, muitas vezes, o contrato, por outro lado é necessário disciplinar este sector.

É de conhecimento geral que isto levanta grandes obstáculos a que alguns dos projectos sejam aprovados, ou melhor, a que sejam sequer elaborados. De qualquer forma é preciso encontrar aqui o meio termo por forma a que não se vá também contra a lei, tentando disciplinar, ao fim e ao cabo, as explorações agrícolas, aspecto esse que também é importante e precisa ser esclarecido.

Gostaria ainda de perguntar ao Sr. Deputado José Gabriel de quem é a responsabilidade do I.F.A.D.A.P..

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Gabriel Lopes para prestar os esclarecimentos, se assim o entender.

Deputado José Gabriel Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação às questões colocadas pelo Sr. Deputado Manuel Valadão devo dizer que também prestaram esclarecimentos técnicos ligados à Secretaria.

Perso que todos estaremos de acordo de que os esclarecimentos não foram prestados às pessoas de uma forma prática e eficaz porque, ou foram as pessoas que foram induzidas em erro, ou não foram devidamente esclarecidas, e, por isso, hoje se deparam com grandes dificuldades.

Em relação ao arrendamento rural, devo dizer que é de facto um problema gravíssimo e com o qual quase todas as pessoas se deparam. O que eu penso que foi o grande mal disso tudo foi

não se ter feito cumprir rigorosamente a lei porque se assim tivesse acontecido, e como a lei obriga a redução dos contratos de arrendamento a escrito, por um lado salvaguardar-se-ia a parte do rendeiro e, por outro, salvaguardar-se-ia a parte do senhorio porque sem contratos de arrendamento, até inclusivamente em casos litigiosos, não se poderá recorrer ao tribunal.

Quanto ao I.F.A.D.A.P., creio não estar enganado ao dizer que o I.F.A.D.A.P. depende do Governo Central.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Valadão para outro esclarecimento.

Deputado Manuel Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Peço desculpa, mas creio que quando o Sr. Deputado diz que as pessoas não foram devidamente esclarecidas pelos técnicos, talvez queira dizer que a informação não terá sido suficiente (e aí estou de acordo consigo) e não que as pessoas tenham sido induzidas em erro.

Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim das inscrições do Período de Antes da Ordem do Dia.

Assim sendo, vamos interromper os nossos trabalhos por 30 minutos.

Peço aos Srs. Membros da Mesa, aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e ao Sr. Deputado Paulo Valadão que se reunissem comigo, dentro de momentos, na sala de reuniões da Mesa da Assembleia.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 17,40 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 18,15 horas)

Vamos iniciar o **Período da Ordem do Dia**, cujo primeiro ponto é a **Proposta de Resolução sobre o Orçamento da Assembleia Regional**, assunto que já vem da sessão de ontem.

Está, pois, à discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O Partido Comunista Português, ao participar nos trabalhos da Comissão de Organização e Legislação, esteve de acordo com a sugestão adiantada pela referida Comissão, segundo a qual a Proposta de Orçamento desta Assembleia deveria ser reformulada e tecnicamente melhorada.

Efectivamente, a proposta ora presente apresenta-se substancialmente melhorada, o que consideramos útil salientar.

Pensamos que processos como este em que o esforço conjunto de todos, independentemente

dos seus conceitos políticos e ideológicos, contribui de forma positiva para a dignificação da nossa Assembleia Regional e, de um modo geral, do nosso sistema autonómico e democrático.

Disse.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como tivemos oportunidade de referir, na sequência da apresentação feita pelo Representante da Mesa, há alguns aspectos nesta proposta que, independentemente de vir a ter tido o acolhimento das recomendações dadas pela Comissão, na nossa perspectiva não foram devidamente acautelados.

De qualquer forma é importante registar que, com as alterações introduzidas nessa nova proposta de Orçamento, se assim se pode dizer, a mesma já satisfaz as condições mínimas para uma aprovação por esta Casa.

De qualquer forma, nos aspectos formais e de rigor há, neste documento, erros matemáticos que de maneira alguma poderão, na nossa perspectiva, fazer parte, pelo menos inconscientemente, de um documento aprovado por esta Câmara. Repito: são questões não essenciais para o objectivo deste instrumento financeiro. De qualquer maneira, nos quadros respeitantes ao desenvolvimento das despesas correntes e no que se refere às percentagens constantes dos referidos quadros que vão da página 1 à página 6 - e julgo que a praticamente todas as páginas - na última coluna, sob a designação "percentagens 88/89", todas as percentagens positivas estão erradas. Portanto, o cálculo foi incorrecto. No caso das percentagens negativas, julgo que estão (salvo uma ou outra excepção) certas.

Isto abrange todos esses quadros e, na nossa perspectiva, este documento não pode ser aprovado sem essa ressalva - e até por razões de ordem moral.

Todos temos assistido aqui ao esforço que o Governo tem feito para apresentar erratas a esta Câmara (é raro ver-se um Orçamento e um Plano em que os respectivos Secretários não vêm apresentar essas erratas) e mal seria se nós, Assembleia Regional, não o fizéssemos.

Aliás, ontem isso foi referido e, pessoalmente, lamento é que de ontem para hoje não se tivessem feito os cálculos. Isso foi claramente dito, as pessoas foram advertidas e em 24 horas não houve sequer o cuidado de fazer esses cálculos.

Por conseguinte, a nossa posição, e numa perspectiva de total colaboração, como é evidente, é de aprovação do documento, mas com o compromisso da Mesa - e eu aqui fazia o pedido ao Sr. Presidente da Assembleia - no sentido de se acautelar a reformulação de todos esses quadros para a dignificação desta Casa.

Muito obrigado.

Presidente: Serão emendadas as percentagens, obviamente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

As notas de que agora me vou socorrer são as notas que ontem aqui tinha tomado, e que agora perderam alguma sequência, na medida em que o debate foi interrompido ontem por termos atingido o fim da hora regimental.

Todavia, e desde já, o que me parece importante dizer, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, para, de uma vez por todas, pôr fim a falsas ou eventuais expectativas que pudessem ter sido criadas fora desta Câmara, é que o Partido Social Democrata vai, obviamente, dar o seu voto favorável na aprovação deste Orçamento - e nunca esteve sequer em causa que o não fizesse.

O que internamente tinha sido feito era a emissão de um parecer pela Comissão competente, que não tinha outra coisa em vista que não fosse - da parte dos deputados do Partido Social Democrata e, julgo que posso afirmá-lo, em nome de todos os deputados da Comissão - a de colaborar, na medida do possível, na melhoria deste documento, procurando que ele fosse o mais rigoroso possível, como aliás se procura que o mais rigoroso possível seja tudo aquilo que nesta Casa fazemos, desde as leis ao resto, exactamente até porque, sendo nós o primeiro órgão da Autonomia Regional, sendo nós aqueles que temos por responsabilidade o acompanhamento da actividade do Governo Regional e a sua fiscalização, se queremos ser rigorosos nessa matéria, obviamente também temos de, com rigor, executar aquilo que a nós próprios nos incumbe e que depende da nossa única e exclusiva vontade.

Naturalmente que o que fizemos foi dar sugestões que, como já se viu também, foram aceites, foram tomadas em consideração, na medida em que a boa vontade que assiste à Comissão de colaborar é a mesma boa vontade que certamente a Mesa teve - e que certamente a Mesa terá também no futuro - em termos de, cada vez mais, ir melhorando os processos humanos que, como todos, são processos falíveis e sempre sujeitos a imperfeições que o tempo vai ensinando a melhorar e a corrigir e que, certamente, se não-de vir a fazer sentir, cada vez mais, em termos de futuro.

Não nos parece que esta nova proposta tivesse que ir novamente à Comissão, na medida em que a Comissão tendo emitido o seu parecer e agora tendo surgido esta outra proposta, todos os Srs. Deputados, por comparação com uma e com outra, ficam em condições de poder formar um juízo que os habilite a poderem aprovar esta proposta sem que ela ofereça dúvidas substanciais que impeçam

a sua aprovação.

As questões que aqui levanta o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro são questões de pormenor. Chamo também a atenção que, afinal de contas, o que acaba sendo enviado à Secretaria Regional das Finanças - e por isso o nosso parecer de que este Orçamento deva ser aprovado agora antes de ser aprovado o Orçamento Governamental porque nós temos autonomia para o fazer e assim ela também se demonstra e se exerce - é a importância global daquilo que é o nosso Orçamento e não são estes quadros que, afinal de contas, servem para nos elucidar a nós próprios e não propriamente a Secretaria Regional das Finanças, porque não temos de prestar contas destes pormenores à Secretaria Regional das Finanças.

Esta é a parte substancial da intervenção. Gostaria, todavia, de esclarecer e dizer apenas duas ou três palavras relativamente ao que se tornou aqui num certo incidente, ontem, na sequência da intervenção do Sr. Deputado do Partido Socialista Renato Leal, que, como Vice-Presidente da Assembleia Regional dos Açores, aqui tinha feito uma intervenção.

O Sr. Deputado fez a intervenção, dita em nome da Mesa, depois tomou como ofensas pessoais a ele dirigidas, enfim, as questões que depois foram levantadas e que, obviamente, só foram levantadas na medida em que o Sr. Deputado as motivou e com a produção de uma intervenção de estilo claramente pessoal que nos parece já um pouco marcante na sua actividade nesta Assembleia e que, talvez, demonstre um pouco o que será também, em termos de futuro, o seu estilo próprio - com o qual, obviamente, nada temos a ver. O que nos pareceu foi que a intervenção do Sr. Deputado Renato Leal foi de um estilo que não reflecte o que é o estilo da Mesa e, enfim, o Sr. Deputado de alguma maneira motivou que as questões fossem levantadas, depois ofendeu-se com elas...

Bom, nós nem sequer estávamos à espera, da nossa parte, que surgisse qualquer intervenção de apresentação nem tão pouco que ela fosse nos termos em que o foi; não tencionávamos intervir porque considerávamos que o Orçamento estava em condições de merecer aprovação; todavia fomos, de alguma forma, desafiados pelo Sr. Deputado Renato Leal que, pelo que percebo, não pretendia efectivamente fazer qualquer desafio mas que de alguma maneira o acabou fazendo - e que, enfim, se percebe que não estaria depois muito à vontade para responder às questões - mas é preciso que se diga que as questões que foram levantadas, pelo menos da minha parte, não continham qualquer "marotice". Já não sei se não conteriam aquelas que foram levantadas pelo Sr. Deputado Renato Leal quando procurou fazer referências ao seu antecessor Vice-Presidente da Assembleia Regional dos Açores

- que percebi ser, obviamente, o nosso Deputado Fernando Faria Ribeiro - mas gostaria de dizer, a esse propósito, que a proposta que foi apresentada pela Mesa de então - porque a Mesa de então cumpriu rigorosamente com a lei e com os prazos porque apresentou em tempo oportuno a sua Proposta de Orçamento para este ano - mas, dizia, o que a Assembleia entendeu foi que deveria deixar para a nova Assembleia a aprovação do seu Orçamento. Portanto, nessa altura a proposta foi apresentada e ia assinada, obviamente, pelo Vice-Presidente. Não havia, digamos assim, um espaço deixado em branco que tivesse depois levado e induzido em erro o Sr. Deputado Renato Leal a assinar no espaço que viu em branco.

Também é preciso que se precise que, afinal de contas, a referência que aqui foi feita ao Vice-Presidente que pertence ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, Aguiar Rodrigues, ele é Vice-Presidente da Assembleia, é certo, mas quem pertence ao Conselho Administrativo da Assembleia Regional dos Açores, por aquilo que dos papéis se pode inferir, não é ele mas, sim, o Deputado e Vice-Presidente da Assembleia Regional dos Açores Renato Leal. Naturalmente que, a rigor, será o Deputado Renato Leal que estará habilitado (e em termos de futuro certamente que ficará) para poder esclarecer as questões que aqui possam ser levantadas relativamente a essa matéria.

Parece-nos que as questões estão esclarecidas; o essencial é o de que vamos dar a nossa aprovação a este Orçamento da Assembleia Regional dos Açores; as outras questões são claramente incidentais e foram de alguma forma provocadas, como disse, mas estão ultrapassadas e julgo que não valerá a pena gastarmos mais tempo com esta questão porque o essencial está realmente acautelado, os aperfeiçoamentos que de futuro for necessário fazer-se certamente que serão feitos porque toda a gente terá boa vontade de os fazer, estamos disso certos.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussãc.

Não havendo mais intervenções passamos -à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este Orçamento façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta de Resolução sobre o Orçamento da Assembleia Regional dos Açores para 1989 foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, ainda dentro deste primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, e na sequência de um entendimento entre a Mesa e os Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e o Sr. Deputado Paulo Valadão, a Mesa propõe que o Plenário da Assembleia autorize o dispêndio de uma verba de 25% do valor da desactivação

total da actual Central Térmica da Horta e subestação anexa, nos termos da proposta apresentada pela EDA e que foi distribuída pelos Srs. Deputados.

Esta proposta está à discussão.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta da Mesa foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto nº 2 da nossa Ordem de Trabalhos que é a "eleição para o Representante da Região no Conselho Nacional de Educação".

Deram entrada na Mesa, nos termos regimentais, dois processos devidamente instruídos: um apresentado pelo Partido Social Democrata que propõe como Representante da Região a Srª Deputada Maria Adelaide Correia Monteiro Batista, e outro do Partido Socialista que propõe o Sr. Deputado Francisco Couto de Sousa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para, interpellando a Mesa, pedir uma rectificação, ou seja, a proposta não é do Partido Socialista, uma vez que engloba representantes dos outros partidos.

Presidente: Desculpe, Sr. Deputado, eu emendo. Aliás, há aqui um erro formal da minha parte: as propostas não são apresentadas, nem podem ser apresentadas, pelos partidos mas, sim, por um grupo de deputados.

A proposta do Partido Social Democrata é apresentada por 5 deputados do Partido Social Democrata, que são os seguintes: Borges de Carvalho, Madruga da Costa, Renato Moura, Victor Cruz e Adelaide Teles.

O grupo de deputados que propõe o Sr. Deputado Francisco de Sousa é constituído pelos seguintes elementos: Dionísio de Sousa, Rui Meireles, Paulo Valadão, António Oliveira Rodrigues, Fernando Fonte, Ricardo Barros e Manuel Goulart Serpa.

Assim, fica emendado o meu manifesto erro ao anunciar estas candidaturas.

Mandei elaborar umas listas que suponho que são claras. No entanto, se algum Sr. Deputado tem dúvidas, para não haver depois problemas na votação, agradecia que as expusesse agora quando acabar a distribuição desses boletins - isto, aliás, é o modelo clássico usado na Assembleia para votações.

(Pausa)

Presidente: Srs. Deputados, tendo surgido aqui uma eventual dificuldade, a Mesa propõe a seguinte forma de votação. Cada deputado votará num só nome para facilitar as coisas, ou seja,

estão os dois nomes no mesmo boletim mas cada deputado vota só num nome a "favor", "contra" ou "abstem-se".

Estamos entendidos? Não há dúvidas sobre esta forma de votação?

Srs. Deputados, vamos então proceder à votação para a qual o Sr. Secretário vai fazer o favor de fazer a chamada.

(Procedeu-se à chamada, tendo entregue o seu boletim de voto 49 Deputados).

Presidente: Votaram 49 Deputados.

Pedia, nos termos regimentais, aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e ao Sr. Deputado Paulo Valadão que fizessem o favor de vir aqui à Mesa para ajudar a contar os votos - os Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares ou alguém por eles designado.

(Pausa)

Presidente: Como já tinha sido anunciado, votaram 49 Deputados. Os votos foram distribuídos da seguinte forma:

- Maria Adelaide Correia Monteiro Batista - 26 votos.

- Francisco Couto de Sousa - 23 votos.

Assim sendo, fica eleita Representante da Região no Conselho Nacional de Educação a Sr^a Deputada Maria Adelaide Correia Monteiro Batista.

Passamos ao ponto nº 3 da nossa Ordem de Trabalhos que é um **pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão para o Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Aplicação à Região Autónoma dos Açores do regime nacional de comparticipação em medicamentos e respectivas listas"**.

É apresentado pelo Partido Socialista e vem assinado pelo Presidente do Grupo Parlamentar, Dionísio de Sousa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte para apresentar este pedido de urgência.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A questão recentemente surgida com a comparticipação do Estado no custo dos medicamentos deve ser analisada sob dois aspectos:

1º - Quem tem competência para aplicar os normativos nacionais à Região;

2º - Saber se essa matéria é ou não de interesse específico para a Região.

Se é de interesse específico para a Região, parece-me não subsistirem dúvidas, uma vez que o próprio Estatuto da Região determina que a saúde é matéria de interesse específico.

Aliás, quando pela primeira vez o Governo Nacional resolveu regulamentar essa matéria através do Decreto-Lei nº 68/84 dispôs desde logo no seu artigo 9º que a aplicação deste diploma à Região ficaria dependente de publicação de diploma próprio.

Contrariando o disposto na alínea b) do artigo 229º, conjugado ainda com o artigo 234º da Constituição, o Governo Regional não apresentou nesta Assembleia qualquer proposta de decreto legislativo regional, limitando-se a aplicar esta matéria através da Portaria 47/84 - quanto a nós mal.

Mais tarde, com uma alteração surgida a nível nacional, sobre essa mesma matéria, através do Decreto-Lei 157/88, o Governo Regional limitou-se, uma vez mais, a fazer a aplicação do diploma nacional à Região através de nova Portaria - a Portaria 60/88.

É esta situação, que nos parece incorrecta, que urge corrigir. Efectivamente quem tem competência para aplicar as leis nacionais à Região é a Assembleia Regional.

Assim se fundamenta o nosso pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão para se apreciar de imediato essa matéria, tendo em vista tão somente proceder ao enquadramento legal desta situação.

O Sr. Secretário Regional da Saúde, recentemente, fez publicar um Despacho sobre esta matéria, dizendo precisamente que toda a legislação ou todas as listas nacionais eram aplicadas de imediato à Região. Ainda bem que o fez! Isso, aliás, vem de encontro às críticas por nós apresentadas, oportunamente, em Conferência de Imprensa.

Desejo salientar, uma vez mais, que consideramos que esse Despacho, neste momento, não tem qualquer validade jurídica. É à Assembleia Regional que compete regulamentar essa matéria.

É este precisamente o propósito do nosso requerimento.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar à discussão desta matéria. Lembro que só pode intervir um requerente e um representante de cada partido por um período não superior a 15 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata ficou um pouco surpreendido com a fundamentação desta urgência bem como do próprio projecto, e como a fundamentação dada agora verbalmente extravasa um pouco o requerimento apresentado pelo Partido Socialista, nós também procuraremos ultrapassar um pouco essa mesma fundamentação que se encontra no requerimento.

A fundamentação que é apresentada no requerimento pensamos que é eivada de um grande lapso. Diz-se aqui que o "pedido fundamenta-se na necessidade de, finalmente, se proceder ao enquadramento legislativo desta matéria como dispunha o Decreto-Lei nº 68/84 de 2º de Janeiro".

Por maior surpresa que constitua, o Decreto-Lei nº 281/88, de 4 de Maio, no seu artigo 13º (sem haver substituição) revoga o Decreto-Lei nº 68/84, de 27 de Fevereiro. Isto significa que o Decreto-Lei nº 68/84 não existe e, portanto, não há qualquer legalidade na base de uma lei inexistente.

É necessário também ter em conta qual a evolução legislativa nesta matéria. Se é certo que o Decreto-Lei nº 68/84 previa uma norma em que era possível a aplicação à Região Autónoma dos Açores da matéria contemplada nesta mesma disposição legal, verificamos que a evolução legislativa, a nível nacional, é profundamente diferente daquela que se encontrava consagrada e, assim, a lei actual aplica-se automaticamente, em nossa opinião, a todo o território nacional e, portanto, também ao território das regiões autónomas. Só que, em geral, tem-se tendência para se julgar que pelo facto dos Açores serem muito pequeninos, as pessoas serem "muito pequeninas", que fora se faz tudo bem feito e cá se faz tudo mal feito.

Eu gostaria que toda a gente lesse com a devida atenção que, por sinal, se faz depender a entrada em vigor de um Decreto-Lei, que é elaborado e aprovado de acordo com a competência legislativa do Governo, de um Despacho e de uma Portaria Governamental.

Sendo assim, parece que não restam dúvidas a ninguém que competência administrativa na Região Autónoma dos Açores exerce-a, exclusivamente, o órgão de Governo próprio que tem por incumbência o Executivo.

Ora, se havia alguma razão (e havia sim!) que motivasse o Partido Socialista, essas mesmas razões acabaram no dia em que foi publicado o Decreto-Lei que acabámos de referir - que é o 281/88, de 4 de Maio. Portanto, acabaram em Maio de 88 as razões que o Partido Socialista invoca hoje, as quais estão hoje supra-ultrapassadas e não têm qualquer razão de ser.

Isto significa, em palavras muito simples, que o Decreto-Lei aplica-se a todo o País, só que a sua tradução prática, nomeadamente através das listas de medicamentos, são aprovadas por Despacho do Ministro da Saúde no território do Continente e no território da Região Autónoma dos Açores têm de ser necessariamente pelo Secretário da Saúde e da Segurança Social; e a participação do Estado que é fixada, no preço, por Portaria do Ministro da Saúde, na Região Autónoma dos Açores tem que ser pelo Secretário da Saúde e da Segurança Social.

Vamos procurar trazer aqui alguma doutrina sobre esta matéria que também acho que é importante. Para que se sejam classificadas estas matérias, convém dizer-se que os poderes das regiões autónomas encontram-se consagrados, muito clara-

mente, no artigo 229º da Constituição.

Entre estes poderes, temos poderes que são da competência política e normativa, e que são aqueles que estão previstos nas alíneas a), b), c), g), i), l) e m), e temos os da competência administrativa, que são os que estão previstos nas alíneas d), e), h) e j).

Para o caso em concreto, interessa concentrar a nossa atenção na competência administrativa prevista na alínea d), que diz: "Exercer poder executivo próprio". Trata-se de competência própria do Governo Regional, competência idêntica à que o Governo da República tem quanto ao território do Continente.

Esta competência administrativa efectuou-se com a transferência dos poderes do Governo da República para o Governo Regional, transferência que, no que respeita ao sector da saúde, foi efectuada, como toda a gente sabe, em 1978.

Acresce-se que o regulamento é um corolário do poder administrativo. O regulamento, como toda a gente deve saber, é uma norma de carácter geral e de execução permanente dimanada de uma autoridade administrativa sobre matéria própria da sua competência. O elemento que dá de facto a diferença última e que permite individualizar o regulamento relativamente à lei, e distingue o regulamento da administração dos regimentos ou até dos regulamentos dos parlamentos ou dos órgãos legislativos, ou até dos órgãos judiciais, é precisamente a circunstância de ser dimanado duma autoridade administrativa e versar matéria da competência administrativa.

Portanto, Srs. Deputados, não só nós não podemos votar a urgência como, desde já, podemos adiantar que o projecto de decreto legislativo regional, que certamente baixará à Comissão, não tem qualquer espécie de viabilidade por não ter qualquer hipótese de enquadramento legal.

Por outro lado, se nós temos defendido, e continuaremos a defender, que sejam clarificados os poderes legislativos das regiões autónomas - e embora tenhamos consciência de alguns actos que ocorreram durante anos e porque sabemos que a competência do Governo é uma e a competência legislativa é outra - nós reivindicamos competência legislativa mas nunca reivindicamos competência administrativa, porque nunca aceitaremos os governos dos técnicos das assembleias, sejam elas regionais ou de qualquer tipo.

Assim sendo, não podemos, de maneira nenhuma, ter qualquer sensibilidade de aceitação nem de qualquer reserva sobre esta matéria. Esta matéria está condenada, por si própria, à nascença e, nessa conformidade, o nosso voto será desfavorável.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte. O Sr. Deputado vai usar da palavra

no enquadramento regimental de representante do seu partido na discussão na generalidade.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não podemos estar de acordo com os argumentos que acabam de ser expendidos pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Devo recordar que quando lemos o Decreto-Lei nº 68/84, o qual posteriormente foi revogado pelo 157/88, nós sabemos ler e soubemos que ele tinha sido revogado. Agora, o que não foi revogado foi a intenção, que ficou bem clara no primeiro Decreto-Lei nº 68/84, no seu artigo 9º, que dizia que a aplicação desta matéria na comparticipação dos medicamentos à Região ficava dependente de legislação regional.

Esta disposição foi revogada porque todo o decreto foi revogado, mas esse princípio não o foi: era o reconhecimento tácito de que a Região tinha competência para legislar em matéria de saúde e legislar diferentemente.

Nós defendemos no nosso projecto, como possivelmente já teve oportunidade de ver, que a legislação sobre medicamentos a nível nacional deve ser aplicada de imediato na Região, mas num artigo 2º do nosso diploma nós propomos que "em condições sanitárias especiais devidamente justificadas" a Região possa efectivamente alterar essa matéria e quem tem competência para alterar ou regulamentar as leis nacionais, segundo me parece, é a Assembleia Regional.

Não se trata aqui de exercer competência administrativa: trata-se sim de aplicar à Região um decreto-lei nacional.

Este é o nosso entendimento e parece-nos que está correcto.

Quanto ao facto do Sr. Deputado Borges de Carvalho dizer que o Decreto-Lei 157/88 se aplica de imediato à Região, congratulo-me com essa afirmação.

Todavia, gostaria de perguntar se, sendo esse Decreto-Lei do dia 4 de Maio, por que é que esta situação só foi resolvida por Despacho do Sr. Secretário Regional, agora, no mês de Fevereiro de 89?

- Por que é que durante esses meses todos se verificaram os inconvenientes que houve com as farmácias, com os utentes, e em que muitas pessoas foram prejudicadas?

Nós não estamos de acordo com o que disse o Sr. Secretário na televisão, afirmando que as pessoas dos Açores tinham sido beneficiadas. As pessoas não foram beneficiadas porque as listas se aplicaram à Região com um atraso. Tenho aqui provas mais que suficientes que demonstram que todas essas listas quando eram publicadas a nível nacional, sofriam um, dois, três meses de atraso na sua publicação, sendo, além disso, publicadas cheias de erros, cheias de gralhas.

Tenho aqui na minha presença uma rectificação à lista regional de medicamentos que tem três páginas A4, em letra reduzida, toda cheia de alterações às listas.

Essa situação não aproveitava a ninguém. Ainda bem que se pôs cobro, ou que se pretende pôr cobro a essa situação!

O que o Partido Socialista propõe é que a lista de medicamentos e o regime de comparticipação dos medicamentos sejam aplicados de imediato à Região, mas reservando-se sempre o direito de, "em situações sanitárias especiais devidamente justificadas" - e só nessas situações - se poder legislar diferentemente do Continente.

Esta é uma posição correcta; esta é uma posição que nós, na Região Autónoma dos Açores, não devemos prescindir, isto é, não devemos prescindir de podermos ter capacidade de legislar sobre esta matéria!

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, uma vez que foi feita uma pergunta ao Sr. Deputado Borges de Carvalho, vou voltar a dar-lhe a palavra.

Eu percebo que os argumentos utilizados pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho eram necessários para explicar a não urgência deste diploma.

Todavia, lembrava que o que está em discussão não é a matéria do diploma, mas sim a urgência da matéria do mesmo.

De qualquer forma, e uma vez que o Sr. Deputado Fernando Fonte fez uma pergunta ao Sr. Deputado Borges de Carvalho, vou dar-lhe a palavra para que ele o possa esclarecer. No entanto, pedia que não prolongassem o diálogo sobre o conteúdo do diploma, uma vez que o mesmo vai ser discutido na Assembleia, evidentemente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu só quero informar o Sr. Presidente e a Assembleia que me alonguei um pouco mais nessa explicação uma vez que o Sr. Deputado Borges de Carvalho já antecipadamente dissera que este diploma não passaria na Comissão e que o mesmo não tinha qualquer viabilidade.

Daí eu ter justificado um pouco mais a nossa intenção.

Presidente: Eu percebo os argumentos de ambas as partes e por isso é que estou pedindo que efectivamente não se entre no essencial da questão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Penso que estarei dentro do meu quarto de hora, de maneira que, dentro da urgência, o meu quarto de hora ainda não está esgotado.

Não tenho pretensão, e peço as devidas descul-

pas, mas julgo que não fui entendido, uma vez que o Sr. Deputado vem-me dizer que do Decreto-Lei 68/84 ficou o "princípio".

Ora, Sr. Deputado, não há princípios inexistentes: o princípio que estava consagrado no 68/84 foi revogado pura e simplesmente, deixou de existir, e, portanto, ou os Srs. Deputados não entenderam o decreto que revogou o outro, ou então estão com outras coisas que evidentemente não têm nada a ver com a lei.

Gostaria de lembrar novamente - e isto é uma questão muito simples - que o decreto-lei que alterou o 68/84, não tenho a menor dúvida que é uma Lei Geral da República, e foi uma evolução legislativa profundamente diferente daquela que estava sendo consagrada em 84, mas que, no que respeita à matéria administrativa, podem ir buscar todos os acórdãos, desde as eras más e das eras boas da autonomia, que não há ninguém que diga que a competência administrativa, aqui na Região Autónoma dos Açores, é do Governo Regional.

Todos nós sabemos (e bem há pouco tempo) que tem havido um ou outro atropelo a esta introdução da competência administrativa do Governo Regional. Mas assim como nós temos repudiado muitas outras coisas, também estaremos aqui para qualquer intromissão na competência legislativa da Assembleia, bem como não aceitaremos qualquer intromissão na competência administrativa do Governo.

Portanto, se as vossas críticas tinham razão de ser antes de Maio de 88, hoje não têm qualquer razão de ser nem qualquer tipo de enquadramento legal. Ora, se não têm enquadramento legal, não podem ser aceites pura e simplesmente. Aliás, em minha opinião, se houvesse rigor (que não há, e felizmente que não há!) um projecto deste tipo tinha que ser liminarmente indeferido pela Mesa da Assembleia por não ter qualquer espécie de enquadramento legal.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao que está em discussão, e quanto à urgência, entendemos que a abordagem que foi feita do conteúdo do diploma é necessária para avaliar efectivamente da urgência ou não do requerimento.

Somos sensíveis à questão que foi levantada pelo Grupo Parlamentar do PSD relativamente ao enquadramento legal aqui referido no documento do Partido Socialista.

De qualquer modo, e sem menosprezar este aspecto, à semelhança de muitas outras questões que têm sido tratadas nesta Assembleia, julgo que tem sido sempre nossa preocupação predominante, sem prejuízo da anotação de questões de

enquadramento, dar uma atenção muito relevante aos conteúdos e (porque não dizê-lo?) às intenções subjacentes às iniciativas - isso tem acontecido com iniciativas do próprio Parlamento, tem acontecido aliás com iniciativas governamentais, muitas delas pressupostamente bem apoiadas tecnicamente, mas que, infelizmente, também constatamos que, na prática, nem sempre correspondem ao rigor que se espera.

Seja como for, tem havido sempre, por parte da Assembleia, uma grande compreensão, relativamente a essas matérias.

Daí que, e em suma, tendo em conta, por um lado, esse aspecto, e por outro lado tendo em conta a urgência da matéria (e é isso que nos importa), parece-nos que, em parte, a mesma está demonstrada, na nossa perspectiva, pela discussão que aqui se gerou sobre essa matéria e até pela circunstância dela ter estado (bem ou mal) no centro da própria opinião pública regional. Basta dizer que o Governo já tornou público medidas urgentes relativamente a essa matéria; o próprio Sr. Secretário Regional (como já aqui foi também citado) já teve necessidade de dar explicações à opinião pública dos Açores sobre esta matéria; realmente isto é um assunto candente; bem ou mal o assunto foi levantado por alguns partidos da oposição (pelo menos que se saiba pelo PS e pelo PCP); o PS tem esta iniciativa agora, e é neste quadro que o Grupo Parlamentar do CDS, entendendo que o que está em causa é a urgência e que o assunto é urgente, o mesmo deveria merecer de facto a aprovação desta Assembleia.

Quanto aos conteúdos, amanhã, eventualmente, teríamos oportunidade de tomar uma deliberação definitiva.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Comunista Português tomou posição contra a chamada "lista regional de medicamentos", o que foi, aliás, publicitado através dos órgãos de comunicação social.

Daí nós considerarmos ser positivo que este projecto de decreto legislativo regional pudesse vir a ser discutido aqui e com urgência.

Daí também estarmos de acordo com este processo de urgência.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim desta discussão, de forma que vou pôr à votação o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão apresentado pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento foi rejeitado com 25 votos contra do PSD, registando 20 votos favoráveis do PS, 2 votos favoráveis do CDS e 1 voto favorável do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A argumentação expendida por parte da bancada do PSD parte de dois pressupostos, ou seja, que o diploma revogado, de 84, criou o interesse específico nesta matéria.

Entendemos que não criou, mas que apenas o reconheceu. Por isso podemos dizer que não pode ser um diploma posterior, que pretendeu sim eliminar um determinado sistema de comparticipação nos medicamentos e autorizá-la e possivelmente supôs que entretanto em 4 anos teria sido efectivamente possível e teria sido necessário que se tivesse feito a adaptação pela via que agora nós propomos, esse pressuposto é por nós considerado errado. O diploma revogado não criou o interesse específico em matéria de saúde na Região; reconheceu-o apenas. O facto desse reconhecimento não se manter em diploma posterior não significa que ele não continue a existir.

Em segundo lugar, a objecção formulada sobre a invasão ou usurpação de competências administrativas do Governo, é perfeitamente supérflua. Isso não se verifica em relação ao diploma que apresentámos, uma vez que se estabelece apenas, por via legislativa, que a delimitação desse interesse específico é exclusivamente por razões sanitárias.

Estas são as duas razões fundamentais por que mantivemos o nosso voto favorável à urgência, que ainda é salientada pelo facto do próprio Secretário Regional da Saúde e Segurança Social ter anunciado um despacho para fazer aplicar na Região a "lista nacional de medicamentos".

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, assim sendo, este projecto baixa à Comissão.

Passamos ao ponto seguinte da nossa Ordem de Trabalhos, que é também um **pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução que recomenda ao Governo Regional a apresentação de uma série de documentos anexos à Proposta do Plano de Médio Prazo.**

Este pedido é apresentado também pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A justificação para a apresentação deste requerimento, pedindo a urgência e a dispensa

de exame em Comissão, obriga efectivamente a que se faça alguma referência ao conteúdo daquilo que nós propomos, ou seja, que a discussão do Plano de Médio Prazo se faça nesta Assembleia com o conhecimento prévio de documentos de origem comunitária que enquadram esse mesmo Plano de Médio Prazo, em virtude dos investimentos que a coberto desses diplomas - concretamente o Plano de Desenvolvimento Regional, a Operação Integrada de Desenvolvimento e o Programa Nacional de Interesse Comunitário para a Região - serão executados na Região no período de execução do Plano de Médio Prazo.

A urgência deriva precisamente da situação de que, se não for aprovada uma Resolução nesse sentido, só por benevolência do Governo é que o Plano de Médio Prazo virá acompanhado desses documentos, uma vez que o próximo período legislativo será em Março, altura em que o Governo apresentará os documentos.

Portanto, o diploma que tínhamos apresentado não podendo ser - por não ter parecer ainda - discutido no Plenário, propomos que em sua substituição esta Assembleia se pronuncie, em tempo útil, com uma Proposta de Resolução, recomendando ao Governo que faça acompanhar o Plano de Médio Prazo desses documentos.

Esta é a fundamentação por que nós propomos a esta Assembleia que, deliberando a urgência e dispensa de exame em Comissão, permita a discussão desta proposta no presente período legislativo.

Presidente: Está à discussão este requerimento nos termos regimentais.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Parece-me que não haverá realmente uma razão fundamentada para a dispensa do exame em Comissão pelo seguinte:

Em primeiro lugar porque o Governo se comprometerá a apresentar nesta Assembleia exactamente aquilo que o Partido Socialista vem agora solicitar, ou seja, o Plano de Médio Prazo será acompanhado de todos os outros documentos que aqui são propostos nesta vossa Proposta de Resolução.

Portanto, não me parece que haja realmente necessidade de efectivamente irmos votar uma Proposta de Resolução que acabará por não ter qualquer interesse porque o Plano de Médio Prazo virá acompanhado de todos esses documentos.

Quero também dizer ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa que, muito embora a Orgânica Regional do Planeamento não preveja, nem possa efectivamente prever, determinados documentos que aparecerão aqui posteriormente à própria legislação, o Governo fará esse esforço de trazê-los aqui. Isto dentro dum sentido lato em que se poderá ler, no artigo 4º da elaboração e conteúdo do

Plano, que "a Proposta do Plano Regional de Médio Prazo integrará também a quantificação dos investimentos previstos, concretização ao nível dos programas, a sua distribuição espacial por ilhas, e a Proposta do Plano Regional Anual, para além dos elementos mencionados nos números anteriores, será sempre acompanhada de relatórios e projectos que compõem os diferentes projectos, etc., etc. Será ainda acompanhada dos Programas de Investimento Anuais, Plurianuais, etc...".

Embora se compreenda, de alguma maneira, aquilo que o Partido Socialista pretende, ou seja, querer apreciar no seu conjunto todos os outros documentos, e uma vez que o Governo apresentará esses documentos todos, nós não vemos realmente necessidade de ir votar essa urgência.

Era só este esclarecimento que eu queria prestar ao Sr. Deputado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ficámos um pouco com a ideia de que o Grupo Parlamentar do PSD anunciou a rejeição deste pedido de urgência, apresentado pelo Partido Socialista, para esta Proposta de Resolução.

Na verdade, a posição do Grupo Parlamentar do CDS é no sentido de reconhecer a urgência desta matéria, nomeadamente pelo seu conteúdo, e que resulta inclusivamente da apresentação que foi feita à Assembleia - de resto, é uma mera Proposta de Resolução.

Na nossa perspectiva, parece-nos que se está a cometer nesta Assembleia um "erro" de apreciação - se nos permitem essa ousadia. É que julgo que se está caindo na tentação de avaliar a própria proposta em si, ou seja, o seu conteúdo; no caso em apreço, eventualmente rejeitar o conteúdo da proposta e, não, avaliar a urgência ou não dessa matéria ser discutida nesta Assembleia.

Sinceramente não esperávamos nem compreendemos esse tipo de postura, de comportamento político, por parte do Grupo Parlamentar do PSD. Isso, pelos vistos, obriga-nos a que tenhamos, neste momento, quase que expressar também alguma opinião, não só sobre a urgência da matéria (que é isso que nos devia preocupar), mas sim sobre o próprio conteúdo.

Ora, o Sr. Deputado Victor Evaristo acabou de anunciar que a eficácia do conteúdo dessa Proposta de Resolução do Partido Socialista estaria salvaguardada pela intenção do Governo fazer entrega desses mesmos documentos a esta Casa em anexo à Proposta.

Se assim é, na nossa perspectiva isto só confirma a razão de ser desse conteúdo, isto é, que a Assembleia não iria perder nem assumir

nenhum risco em de facto reconhecer a necessidade dessa recomendação: iria era eventualmente garantir que, na verdade, o Governo fizesse entrega à Assembleia desses documentos. E isto porque nós temos a experiência de que, infelizmente, não tem sido prática do Governo Regional satisfazer de forma ampla, desenvolvida e exaustiva a informação atempada a esta Assembleia - e nomeadamente em áreas fundamentais como nas áreas do Planeamento e das Finanças.

Dai que, embora admitindo sempre a boa fé e o princípio de que o Governo irá corrigindo a sua atitude e que, de uma vez por todas, passará a respeitar os interesses e as exigências que a uma Assembleia como a nossa lhe são devidos, o facto é que se esta Assembleia reconhece a necessidade desses documentos, na nossa perspectiva nada mais tem a fazer do que recomendar formalmente que eles lhe sejam entregues.

Em resumo: Por um lado, não reconhecemos que a matéria não seja importante - parece que o é efectivamente; e por outro lado, não compreendemos que o Grupo Parlamentar do PSD possa inviabilizar que este assunto seja efectivamente discutido. Julgo, repito, que o que está em discussão é dar ou não urgência, por forma a que amanhã se possa discutir essa matéria e, assim sendo, parece-nos um mau serviço.

De resto, sinceramente, isso não está muito de acordo com a tradicional compreensão da maioria desta Assembleia relativamente aos pedidos de urgência que, com alguma frequência, o Governo Regional solicita a esta Câmara - e alguns deles, diga-se em abono da verdade, sobre matérias que, embora urgentes (ninguém duvida) contêm alguma complexidade e que, por conseguinte, a análise em Comissão até seria eventualmente recomendada - e mesmo assim esta Câmara, muitas vezes por unanimidade, tem tido de facto o bom senso e a abertura para prescindir do aprofundamento e da reflexão e dar esse benefício da dúvida, dar a prioridade que o Governo solicita - e em casos cuja passagem pela Comissão até talvez se justificasse.

Num caso destes, em que não se justifica a passagem pela Comissão - é só dar a possibilidade deste documento ser discutido amanhã - francamente, para nós será triste se esta Assembleia não o permitir.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados (parece que não há Governo!):

Conforme posição já aqui tomada pela Representação Parlamentar do Partido Comunista Português aquando da discussão do Programa do Governo, consideramos que o Plano de Desenvolvimento Regional, a Operação Integrada de Desenvolvimento e os Programas Nacionais de Interesse Comunitário devem ser discutidos e incluídos no Plano de Médio Prazo.

Estamos de acordo com o requerimento ora proposto na medida em que tornaria possível discutir-se uma Proposta de Resolução, com a qual também estamos de acordo, e que entendemos teria todas as vantagens em ser aqui discutida.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Realmente devo dizer que fiz algum esforço para compreender a posição do representante da bancada do PSD, mas senti alguma dificuldade em seguir a linha de raciocínio.

Em primeiro lugar, porque me pareceu que partiu do pressuposto de não falar em nome da bancada, mas assumir compromissos em nome do Governo - efectivamente porque "não seria necessário, porque o Governo apresentaria" - depois tentou demonstrar (não sei se em nome do Governo se em nome da bancada) que a legislação actual já contém, implicitamente pelo menos, remotamente em princípio, como queiram, aquilo que nós pretendemos, ou seja, que esta documentação esteja presente na Assembleia na altura da discussão do Plano de Médio Prazo.

É evidente que nos parece que por detrás disso tudo está a recusa (apenas pode ser isso) desta Assembleia em tomar uma posição política - e uma Proposta de Resolução tem apenas esse significado - no sentido de dizer ao Governo que quer cá esses documentos, subentendendo que, se o não disser, isto fica dependente apenas de uma atitude e que o Governo pode escusar-se ao seu cumprimento.

Posso citar um exemplo bem recente, que é o do anterior PDR 86/90, que foi apresentado à CEE e de que esta Assembleia não teve conhecimento e de que raros eleitos tiveram conhecimento nesta Região.

Este exemplo, por si só, bastaria para demonstrar a ineficácia dessa promessa. É verdade que é um novo Governo, é verdade que é uma nova maioria, mas, enfim, "quem faz um cesto faz um cento" e nada nos garante que sem uma posição desta Assembleia sobre este assunto o Governo venha a ter essa benevolência para com a Assembleia Regional porque, em termos jurídicos, não está efectivamente obrigado a fazê-lo.

Não vemos razão nenhuma para esta posição tímida, que, inclusivamente, pode dar ao Governo um argumento, pois se explicitamente se colocou o problema, na Assembleia, se esses documentos viriam ou não à Assembleia e a Assembleia recusou-se a apreciar esta Proposta de Resolução, isso podia dar um argumento ao Governo para não entregar os documentos.

Em resumo: tenho efectivamente dificuldades em perceber a posição da (não sei se poderei

dizer) bancada do PSD, porque não ouvi referências a que se estivesse a traduzir senão aquilo que a bancada do PSD pensa que o Governo fará.

Esta garantia é insuficiente: é insuficiente em termos jurídicos, é insuficiente em termos políticos e é insuficiente nomeadamente baseada nos antecedentes que nós conhecemos em que, inclusivamente, não só não são acrescentados aos Planos anuais e Planos de Médio Prazo a documentação que a legislação manda, não só não são acrescentados documentos voluntariamente fora da legislação, mas muitos dos que são impostos pela legislação muitas vezes não são apresentados.

Portanto, não consideramos que fique garantida só pela promessa da bancada do PSD a apresentação dessa documentação nesta Assembleia, e efectivamente as condições de Planeamento Regional alteraram-se, quer para o Governo na elaboração do Plano de Médio Prazo, quer para esta Assembleia na sua apreciação.

Assim, gostaríamos de ser melhor esclarecidos sobre a posição da bancada do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo para esclarecer o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que fui suficientemente claro em relação àquilo que disse.

Parece-me que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa e também o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro quererão arrancar de mim uma garantia de que eu estou a falar em nome da bancada - fiquei com essa convicção. Aquilo que eu aqui disse em relação ao Governo assumir o compromisso de acrescentar conjuntamente todos os outros Planos com o Plano de Médio Prazo, deixou dúvidas. Os Senhores invocam antecedentes, mas eu, pessoalmente, não tenho dúvidas, nem podemos efectivamente estar aqui a pensar nos antecedentes do que houve ou que deixou de haver.

A posição que estou a assumir penso que a posso assumir em nome da bancada e a bancada tem esta posição: que realmente o Governo se compromete a apresentar conjuntamente com o Plano de Médio Prazo todos os outros documentos que constam dessa proposta.

Parece-me que está suficientemente esclarecida a posição desta bancada: nada obriga o Governo a apresentar antes, mas parece-me que é perfeitamente claro que o apresente conjuntamente.

Esta é a nossa posição! Não temos mais nada a esclarecer sobre isso!

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, está encerrado o debate. Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam

o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento foi rejeitado com 25 votos contra do PSD, recebendo 20 votos favoráveis do PS, 2 votos favoráveis do CDS e 1 voto favorável do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, o ponto seguinte está prejudicado, uma vez que o que a matéria pretendia era recomendar ao Governo que apresentasse uma proposta de decreto que efectivamente já foi apresentada.

Assim sendo, a Mesa entende que não há que discutir este ponto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É natural que essa posição tenha alguma fundamentação, mas seria de sublinhar que ela aparece na sequência da proposta do PS, ou seja, depois do Governo ter deixado passar mais de um mês sobre esse problema, no dia seguinte à apresentação do nosso pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da nossa proposta sobre essa matéria, o Governo Regional aprova-a em Conselho de Governo e apresenta-a nesta Assembleia.

Portanto, não podemos deixar de ligar uma coisa e outra.

Presidente: Foi uma declaração política, e acho que está muito bem, mas não deixa de prejudicar a proposta.

Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos. Continuaremos amanhã às 10.00 horas com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1º - Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa o "Controle do desenvolvimento da cultura intensiva do eucalipto";

2º - Proposta de Resolução sobre a "Revisão Constitucional".

Srs. Deputados, estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito boa noite e até amanhã!

(Eram 19.45 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Madrugada da Costa; PS - António Oliveira Rodrigues, Francisco Sousa, Carlos Pinto, Ricardo Barros).

(Deputados que faltaram à Sessão: PS - Carlos Mendonça, Martins Goulart).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre remuneração extraordinária a atribuir aos funcionários e agentes da Administração Regional

Em consequência dos resultados da execução do Orçamento do Estado para 1988, pelo Decreto-

-Lei nº 450-A/88, de 12 de Dezembro, foi atribuída aos funcionários e agentes da Administração Pública Central e Local uma remuneração extraordinária e eventual no montante de 1,5% das respectivas remunerações base.

É de inteira justiça estender tal remuneração aos funcionários e agentes da Administração Regional Autónoma.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea j), do artigo 56º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo apresenta à Assembleia Regional a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1º - Aos funcionários e agentes da Administração Regional Autónoma dos Açores e dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos é atribuída uma remuneração extraordinária e eventual.

Artigo 2º - O montante da remuneração a que se refere o artigo anterior corresponderá a 1,5% das remunerações base, sem diuturnidades.

Artigo 3º - 1 - A remuneração reportar-se-á, para todos os efeitos legais, ao mês de Dezembro do ano de 1988, ocorrendo o respectivo abono no mês seguinte ao de entrada em vigor do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1989.

2 - O pagamento será efectuado em numerário.

Artigo 4º - O presente Diploma não se aplica aos titulares dos cargos a que se refere o Decreto Legislativo Regional nº 10/87/A, de 24 de Junho, bem como ao pessoal abrangido pelo Decreto Regional nº 9/82/A, de 14 de Junho e pelo Decreto Regional nº 9/80/A, de 5 de Abril.

O Secretário Regional da Administração Interna, Carlos Henrique da Costa Neves.

Aprovada em Conselho, Horta, 25 de Janeiro de 1989.

Relatório e Parecer da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional que visa o controle do desenvolvimento da cultura intensiva do eucalipto.

CAPÍTULO I

(Introdução)

A Comissão reuniu na sede da Assembleia Regional nos dias 23 e 25 de Janeiro de 1988, para análise e emissão do parecer, sobre a proposta em epígrafe, tendo, para o efeito, ouvido o Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

O diploma mereceu a aprovação dos representantes do PSD e do CDS, e a abstenção dos representantes do PS na Comissão.

Nestes termos emite o seguinte parecer:

CAPITULO II

(Enquadramento jurídico)

A proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação, tem perfeito enquadramento jurídico nas alíneas g) e i) do artigo 33º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, competindo por isso, nos termos da alínea c) do artigo 32º do já referido Estatuto, e da alínea a) do artigo 229º conjugado com o artigo 233º da Constituição da República Portuguesa, à Assembleia Regional dos Açores, legislar sobre esta matéria.

CAPITULO III

(Apreciação na generalidade)

Tendo surgido ultimamente, um grande surto de plantações indiscriminadas de eucaliptos, o presente diploma visa o estabelecimento de medidas cautelares desta espécie florestal, por se tratar de uma espécie de desenvolvimento vegetativo muito rápido, que poderá pôr em causa o equilíbrio ecológico, as reservas hidrológicas, e a própria capacidade de uso dos solos, se tais medidas, não forem tomadas atempadamente.

De um modo geral, estudos efectuados, têm demonstrado que a cultura dos eucaliptos, não é especialmente exaustiva, se as plantações forem tecnicamente estabelecidas, e exemplos que se apontam de eucaliptos com fenómenos de erosão, ou ausência total de vegetação herbácea e arbustiva, instaladas com número excessivo de árvores, em que o solo, além de não ter sido bem mobilizado, também não foi convenientemente defendido contra a acção dos agentes erosivos.

Pelos referidos factos, a Comissão entende, que se torna imperioso, regulamentar e disciplinar, a cultura do eucalipto na Região Autónoma dos Açores.

CAPITULO IV

(Apreciação na especialidade)

Relativamente aos artigos 1º e 2º, a Comissão não tem nada a referir.

Artigo 3º - A Comissão propõe a seguinte redacção:

Artigo 3º**(Plantações existentes)**

Quanto às plantações das espécies referidas no artigo 1º, existentes à data de entrada em vigor do presente diploma, o **Secretário Regional da Agricultura e Pescas**, pode determinar a suspensão da sua exploração, ao primeiro corte, caso tal se justifique por razões de ordem ecológica,

hidrológica, e capacidade de uso dos solos.

Artigos 4º e 5º - Relativamente a estes artigos a Comissão não tem nada a referir.

Artigo 6º - A Comissão propõe a seguinte redacção:

Artigo 6º**(Regulamentação)**

O Governo Regional, regulamentará no prazo de noventa dias, por portaria:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)

Artigos 7º e 8º - A Comissão nada tem a referir, sobre estes artigos.

Horta, Sede da Assembleia Regional, 25 de Janeiro de 1989.

O Relator, António José Gaspar da Silva.

Aprovado por unanimidade em 25 de Janeiro de 1989.

O Presidente: Carlos Teixeira.

Desactivação de instalação da EDA no Faial

Senhor

Presidente da Assembleia Regional dos Açores

Excelência

Na sequência dos contactos anteriormente realizados e do ofício enviado a esta Empresa, em 16 de Maio p.p., pelo Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho nomeado pela Secretaria Regional do Equipamento Social para os assuntos relacionados com a construção do novo edifício para a Assembleia Regional, cumpre-me informar Vossa Excelência de que o valor global das obras a executar pela EDA, visando a desactivação total da actual Central Térmica da Horta e substituição anexa, ascenderá a 105 000 000\$00, (cento e cinco mil contos).

Em 31 de Agosto p.p., procedeu-se à entrega no DREPA do processo de candidatura destes trabalhos ao FEDER, prevendo-se que os mesmos venham a ser comparticipados em cerca de 50%.

Face à perspectiva atrás enunciada, vimos propor a Vossa Excelência que os restantes 50% sejam repartidos em partes iguais pela EDA e pela Assembleia Regional, tendo em conta que a transferência das instalações implicará não só melhoria dos serviços de exploração da nossa Empresa mas também desobstrução da zona envolvente da futura sede desse órgão de governo próprio desta Região Autónoma.

Assim, ficaremos a aguardar a comunicação de Vossa Excelência sobre a nossa proposta para, em caso de concordância, procedermos ao envio de factura pro-forma e podermos adjudicar, em tempo oportuno, a execução dos trabalhos em causa.

Com os respeitosos cumprimentos.

O Presidente do Conselho de Administração,
Américo Natalino de Viveiros.

A Redactora de 1ª classe: Idília Maria da Costa Macedo Cardoso.